Sobre os autores

TARSO GENRO é advogado, consultor jurídico, ex-ministro da Justiça e ex-governador do Estado do Rio Grande do Sul.

ROGÉRIO VIOLA COELHO é advogado trabalhista, formado pela Universidade Federal de Santa Maria, especializado em temas relativos aos servidores públicos.

MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA é economista, professora e pesquisadora do Cesit/IE – Unicamp.

CRISTINA PEREIRA VIECELI é economista, técnica do Dieese, *visiting fellow* no Programa de Análise de Gênero da American University – Washington-DC.

LADISLAU DOWBOR é professor titular de economia da PUC-SP. Autor, entre outros livros, de *A era do capital improdutivo* (Autonomia Literária).

MARCELO DANÉRIS é cientista político, pesquisador do Instituto Novos Paradigmas e ex-secretário de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul.

Este breve estudo procura apresentar uma nova proposta de recoesionamento democrático que encaminhe um novo pacto social desenvolvimentista de reconstrução do país após a esperada derrota da extrema-direita neofascista. Um pacto que compreenda as mudanças tecnológicas, o direito ao trabalho, a importância das mulheres na disputa entre produção e reprodução social, as relações entre Estado, empresas e sociedade, tendo como centro a democracia participativa, a relação com a natureza e o resgate da dignidade humana.

Apoio

Instituto Novos Paradigmas

Democracia e Direitos Fundamentais

dmt Democracia e Mundo do Trabalho

ISBN: 978-65-86264-45-6

ESTADO SOCIAL do trabalho e do empreendimento

Libretos

Ensaios e propostas

Tarso Genro
Rogério Viola Coelho
Marilane Oliveira Teixeira
Cristina Pereira Vieceli
Ladislau Dowbor
Marcelo Danéris

ESTADO SOCIAL DO TRABALHO E DO EMPREENDIMENTO

Libretos

No caso concreto da reforma trabalhista selvagem feita no Brasil, (...) é necessário propor um novo estatuto protetivo para a barbárie sem proteção (...)

TARSO GENRO

O fundamento deste projeto seria o cumprimento pelo Estado da missão de assegurar a todos o exercício dos direitos sociais (...)

ROGERIO VIOLA COELHO

Eliminar as diferenças salariais entre os sexos depende largamente do tratamento que se dê ao tema (...) e em reduzir as elevadas penalidades que são impostas pela sociedade (...)

MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA

Devemos pensar em formas de garantir a todas as pessoas o direito de cuidar independente da relação de trabalho, sexo, gênero, raça e classe.

CRISTINA PEREIRA VIECELI

Em vez de discursos ideológicos sobre "Estado mínimo" e "redução de gastos", temos de resgatar a dimensão pública e de acesso universal a serviços que afinal são absolutamente essenciais (...)

LADISLAU DOWBOR

O alcance social de programas e pesquisas em ciência e tecnologia deveria orientar as ações do Estado social-democrático (...)

MARCELO DANÉRIS

ESTADO SOCIAL DO TRABALHO E DO EMPREENDIMENTO

Ensaios e propostas

Porto Alegre, 2022

Libretos

Ensaios e propostas

Tarso Genro
Rogério Viola Coelho
Marilane Oliveira Teixeira
Cristina Pereira Vieceli
Ladislau Dowbor
Marcelo Danéris

ESTADO SOCIAL DO TRABALHO E DO EMPREENDIMENTO

Libretos

7
Mutações tecnológicas
e crise do trabalho
TARSO GENRO

17
Diretrizes para um projeto
de um novo Estado social
fundado no direito ao trabalho
ROGÉRIO VIOLA COELHO

23
Salário igual para trabalho de igual valor
e a reforma trabalhista
MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA

35
Trabalho, tempo e gênero:
o trabalho das mulheres na disputa
entre produção e reprodução social
CRISTINA PEREIRA VIECELI

47
Estado, empresa e sociedade civil
LADISLAU DOWBOR

99
Notas sobre o Estado social do trabalho
e do empreendimento
MARCELO DANÉRIS

Mutações tecnológicas e crise do trabalho

TARSO GENRO

A evolução é lenta e indeterminada. A revolução é súbita, rupturista. As mutações podem não ser visíveis no imediato, mas seu acúmulo revoluciona o futuro e fixa as fronteiras do passado. E o passado, em cada ciclo histórico, não é mais o mesmo. A proteção da CLT já não mais abarcava os novos processos do trabalho, que já demandavam um novo sistema protetivo tão eficiente como foi a CLT no capitalismo industrial fordista.

As "mutações" que ocorrem no processo do trabalho, que ensejam – como assevera Bayon Chacon – "regulamentações ditadas para cada profissão de forma obrigatória é tão minuciosa e casuística que deixa escassas margens de atuação à vontade das partes"[1]. As mutações que ocorrem no "tempo curto" (…), "nem sempre (são) percebidas (imediatamente) na sua dimensão", pois o seu "arco de fundo"

desenvolve-se no "tempo longo"[2]. Em algum momento, todavia, o acúmulo histórico da ciência e da técnica gera as transformações tecnológicas revolucionárias, como as que estão ora em curso.

É irônico que as revoluções infodigitais – processuais "mutações" herdadas e visíveis como rupturas no tempo presente – tenham sido apontadas como fundamentos para a libertação do trabalho como pena, consideradas adequadas para reduzir a jornada de trabalho. Hoje vê-se que elas geram em todo o mundo seu contrário: maior rigidez no *eyes of master*, pelos novos controles derivados dos processos tecnológicos e, ao mesmo tempo, mais intermitência, precariedade, redução de empregos e desvalorização dos salários. Transcorrerá um certo tempo (longo?) para que uma reformulação estrutural da doutrina trabalhista seja construída de forma compatível com capacidade de incidir neste novo cenário.

Tudo indica que a doutrina futura deverá recuar da tutela em abstrato de qualquer relação de trabalho dependente – que se fragmentará em dependências múltiplas – para criar trincheiras de defesa dos direitos fundamentais mínimos. De certa forma, é o Direito do Trabalho voltando às suas origens, das quais ele emerge – como afirmou Walter Kaskel – honrando a ideia de proteção que se constituiu como "um sistema jurídico no qual seus sujeitos só se configuram em posição de igualdade, mercê da especial tutela que se dispensa a um deles"[3], a saber – à época – a classe operária da nascente revolução industrial.

A substituição do trabalho e dos serviços prestados diretamente pelos humanos, face ao encadeamento de controles e processos de inteligência artificial, ao mesmo tempo em que diminuiu a intervenção do sujeito produtivo ("sujeito de direitos") na produção e na gestão, não reduziu a jornada laboral. Ao contrário, em regra, aumentou-a.

Definharam, assim, os postos de trabalho de qualidade, foram impulsionadas prestações precárias mal pagas e requisitados serviços intermitentes – nas funções mais simples e mais tradicionais –, que continuam sendo necessários à produção, mesmo considerando a sofisticação pela técnica e pelas ciências universais.

Com as grandes transformações tecnológicas que ocorreram nos últimos cinquenta anos – especialmente com a importância e a rentabilidade do setor financeiro em escala global –, as mudanças no setor bancário, por exemplo, foram exponenciais. Com a tendência à substituição dos trabalhadores destinados a cumprirem as tarefas mais simples – dos caixas aos escriturários, dos estafetas aos modestos chefes de serviço –, com a redução do número de funcionários, o sistema financeiro cada vez mais transformou as suas agências num viveiro de técnicos programados pelas máquinas, operando sem cessar 24 horas por dia.

É um movimento que inaugura a época em que o capitalismo exige disponibilidades e capacidades ilimitadas de poucos, trabalhos altamente qualificados, no centro do sistema, para lidar com as peculiaridades do mercado financeiro (sem controle aparente de jornada) e, na base da demanda, outros

tantos trabalhos enfadonhos e mal pagos. Trata-se de solução cuja aparência imediata insinua que a pura qualificação técnica (para lidar com máquinas) é o que obtém resultados para o empregador – pela simples adição quantitativa do poder de comando –, e não o que efetivamente o é: o surgimento do substitutivo simétrico do poder de comando clássico do empregador que existiu nas velhas agências, foi fulminado pelas novas tecnologias e técnicas de organização do trabalho. À despersonalização do empregador sucede a "coisificação" maior da mente do prestador.

Foi superada, então, a época na qual os gerentes como *longa manus* do capital, além de lidarem com os clientes, funcionários e até mesmo com os gestores centrais da empresa, detinham largas margens de autonomia e uma real representação do empregador. Hoje, as novas gerências bancárias, por exemplo, e todos os demais serviços baseados nas novas tecnologias infodigitais, bem como os seus demais cargos de confiança e gerenciamentos gerais, em regra são extensões de máquinas programadas para ofertar produtos já catalogados pelos novos padrões tecnológicos de um sistema.

As formas adquiridas por essas ofertas reduziram drasticamente a confiança *intuitu personae*, já que elas aparecem perante o cliente à medida que são controladas e programadas, independentemente de qualquer iniciativa de gerenciamento. Esse gerenciamento é, nos dias que correm, um episódio ilusionista de uma autonomia simulada, pois, na verdade, é processo que também invade o tempo livre do empregado – previsto em todas as legislações civilizadas –, transformando-o em tempo permanentemente coordenado e subordinado às finalidades estratégicas da empresa.

As consequências dessas mutações, ensejadas por uma necessária flexibilidade nas relações de trabalho, tornaram-se problemáticas. Na esfera das relações individuais de trabalho, elas subordinam a ação humana à máquina programada. No plano das relações coletivas – que deram estabilidade aos vínculos entre empresas e trabalhadores no pacto social-democrata –, a crise é mais evidente: o relacionamento entre as partes contratantes vem acompanhado da intenção de "recortar direitos laborais em favor de uma menor rigidez laboral, mas (sem) dotar os sindicatos de capacidades e meios para proteger o trabalhador perante os riscos da arbitrariedade empresarial"[4]. A consequência será a revalorização do direito individual do trabalho, que, provisoriamente, tornar-se-á um refúgio tanto da fragmentação quanto da impotência das novas profissões.

O pleito de uma jornada indefinida para um gerente meramente formal é uma consequência que é a ponta de um iceberg que não se dissolve, mas cresce. É a consequência de uma mutação profunda no processo do trabalho, com uma programação centralizada dos serviços pensada diretamente para utilizar também o consumidor como prestador, com a rapidez e a qualidade uniforme dos serviços para as disputas do mercado.

O cliente, de outra parte, com os seus novos vínculos ofertados pelas novas tecnologias, "ajuda" o empregador a substituir os empregados que eram destinados a realizar as operações mais simples, ao se acostumarem a lidar na empresa com máquinas complexas, que os vinculam à inteli-

gência do sistema. Dessa forma, o comprador de serviços bancários, por exemplo, também passa a ser integrado, na sua ação consumidora, como sujeito e objeto da cadeia de decisões programadas pelo centro dirigente das finalidades estratégicas da empresa.

Quanto à gestão, esse processo põe em xeque a natureza da confiança e da representação do empregador; quanto ao trabalho concreto, propriamente dito, há seguramente o aumento da jornada no topo, seguido de maior jornada desqualificada e da má remuneração, na base; quanto ao modo de vida, os trabalhadores assalariados do setor passam a viver essa situação de aparente liberação do trabalho vivo como um permanente "impulso ao desemprego"[5]. Para responder a estas mutações, é preciso desvelar o que a doutrina deve configurar como "autonomia, que vai se depurando na nova conformação histórica do direito laboral"[6], para que este não perca a sua autenticidade de tutelar os assalariados.

Em tempo de flexibilização das relações de trabalho, decorrente da mutação programada nas formas de produção e dos serviços, trepida o edifício tradicional da doutrina trabalhista. Categorias jurídicas e estatutos conceituais como "hierarquia", "confiança" e "subordinação" mudam no tempo e no espaço. Subsumam-se uma na outra, anulam-se, reforçam-se, passam a ser revestidas de novas formas jurídicas frágeis, flexibilizadas e mais inseguras, como o próprio mundo laboral concreto que as cerca.

Esse mesmo impasse, embora em condições históricas diferentes, já chamava a atenção para a especificidade do Direito do Trabalho no âmago do desenvolvimento industrial:

> "O vazio jurídico que implicou o regime liberal é já apenas uma lembrança. Hoje a prestação laboral não é um mero arrendamento de serviços, mas a integração do fator humano numa célula da produção a que está ligada nas vicissitudes que atravessa, e se encontra regulada não somente pelas regras gerais e adjetivas (…) muitas vezes da CLT, senão pelas regulamentações ditadas para cada profissão de forma obrigatória, inderrogável e tão minuciosa e casuística que deixam escassas margens de atuação à vontade das partes"[7].

No caso concreto da reforma trabalhista selvagem feita no Brasil, tão importante quanto serem revogadas suas disposições nitidamente inconstitucionais é necessário propor um novo estatuto protetivo para a barbárie sem proteção, a que foram jogados a maioria dos trabalhadores, intermitentes, precários, "meio-jornadistas", falsos autônomos, informais na miserabilidade ou "pejotas" falsificados.

Estas "escassas margens" de atuação da vontade hoje transformam a flexibilidade necessária (que é antítese do fordismo) na subordinação do trabalhador à máquina infodigital já programada. É apropriada a fórmula de Sennett quando lembra: "O sistema de poder que se esconde nas modernas formas de flexibilidade consiste em três elementos: reinvenção descontínua de instituições, que representa o comportamento flexível – como que exigindo o desejo de mudança –, (que é) um determinado tipo de mudança, com

determinadas consequências para nosso tempo, (como) sistema (que é) fragmentado em redes elásticas; a especialização flexível da produção, antítese do sistema de produção incorporado no fordismo; e a concentração de poder sem centralização, que é um tipo de organização que descentraliza o poder, sobrecarregando as categorias inferiores – (é) uma rede de relações desiguais e instáveis, cujo controle é estabelecido por metas de produção, instituídas onde há uma forte pressão, além (e superior) capacidade de produção dessas pequenas instituições".[8]

Essas novas concentrações de poder não são uma opção empresarial, mas sim o resultado concreto do férreo controle que a empresa precisa realizar – pela sua direção superior – sobre o que vai restando de prestação concreta do trabalho por conta alheia, pelos humanos. Trabalho que faz seu fluxo, tanto nas redes de colaboração inteligente quanto no sistema de cooperação horizontal entre as empresas, cujas formas são organizadas para novos processos de produção e cooperação, no mundo "internético", que os vincula ao consumo.

Referências e notas

1. CHACON, Gaspar Bayon. *La autonomia de la voluntad em el Derecho del Trabajo*. Madrid: Editorial Tecnos, S. A., 1955, p. 21.

2. ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Tradição e ruptura*. In: Mutações – ensaios sobre as novas configurações do mundo. Org.: Adauto Novaes. São Paulo: Agir / Edições SESC SP, p. 377.

3. LOPEZ, M. Carlos Palomeque; VILLA, Luis Henrique de La. *Lecciones de Derecho del Trabajo*. Madrid: Instituto de Estudios Laborales y Seguridad Social, 1977, p. 756.

4. PRECIADO, Juan Moreno; GRAU, Antonio Baylos. *Comisiones obreras paso a paso – desde los orígenes en el franquismo hasta la huelga general de diciembre de 1988*. España: Editorial Bomarzo, p. 248.

5. MAIS, Domenico de. *Sviluppo senza lavoro*. Roma: Edizione Lavoro Roma.

6. CORREA, Jaime Montalvo. *Fundamentos del Derecho del Trabajo*. Madrid: Civitas, 1975, p. 246.

7. CHACON, Gaspar Bayon. *La Autonomia de la voluntad em el Derecho del Trabajo*. Madrid: Editorial Tecnos, S. A., 1955, p. 21.

8. SENNETT, Richard.– *A Corrosão do caráter:* consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 32.

Diretrizes para um projeto de um novo Estado social fundado no direito ao trabalho

ROGÉRIO VIOLA COELHO

O avanço do projeto de Estado mínimo

Os movimentos reformistas destinados ao desmonte do Estado do bem-estar social nos países centrais avançam amparados nas proposições da doutrina liberal elaborada na Universidade de Chicago na década de 1960, para a consumação do Estado mínimo. Eles vinham prosperando na periferia do sistema com base na doutrina do choque, até que cresceram como exceção no Brasil pela via institucional, a partir de 2015. Esses movimentos são considerados imperativos de salvação nacional, com frequentes chamadas dos economistas liberais das universidades públicas para atestar a sua cientificidade. Os discursos postulam a liberação do mercado do peso e do controle do Estado, a supressão dos gastos públicos desmedidos, que pressiona uma carga tributária já excessiva para o funcionamento da economia.

Com base nesse diagnóstico são impostas políticas de ajuste imperativas, visando à redução drástica e ao desmonte dos serviços públicos destinados à efetivação dos direitos sociais. (Em entrevista recente em que anunciava a liberação de depósitos fundiários visando a um modesto estímulo ao consumo, o ministro Guedes, perguntado por que não o fez já no início do ano para conter o aumento do desemprego, respondeu sem volteios que não adotara essa medida antes para sustentar a crença da sociedade da necessidade inadiável da reforma da Previdência, em curso no Congresso.)

O discurso libertário da instituição do mercado, ao mesmo tempo que pavimenta a redução e a contenção do Estado, atende ao objetivo subjacente de impedir a queda da sua legitimidade, em decorrência da perda substancial e irreparável da sua capacidade de geração de trabalho, que foi crescente ao longo dos séculos anteriores, com o advento das duas primeiras revoluções industriais. Em face dos avanços tecnológicos verificados nas últimas décadas, vai ficando evidente que o mercado deixará de gerar ocupação para a maior parte da população em escala mundial, perdendo aceleradamente a legitimidade que lhe permitia conter a intervenção do Estado na economia. A nova era, já iniciada, anuncia uma inevitável devastação dos postos de trabalho e a incontornável perda de legitimidade do mercado.

O projeto de um novo Estado social contraposto ao do Estado mínimo

O fracasso do mercado frente ao avanço da revolução digital legitima e exige do Estado que assuma a função de

gerar trabalho em grande escala, além de induzir o mercado a produzir outras ofertas de trabalho, compatíveis com a sociedade que tem novas necessidades, diferentes do trabalho "vivo" tradicional. E isso só é possível com uma intervenção de novo tipo na economia, naturalmente planejada para um outro modo de vida: com a preservação da natureza, para a reconstrução de áreas degradadas, para a educação técnica, para novos tipos de produção comunitária, para o cuidado com os idosos, as crianças e os de capacidade diminuída.

O fundamento desse projeto seria o cumprimento pelo Estado da missão de assegurar a todos o exercício dos direitos sociais fundamentais – o primeiro deles o direito ao trabalho. Conforme atesta o preâmbulo da nossa Constituição, a missão imposta ao Estado democrático instituído pela soberania popular, na sua manifestação mais elevada – o momento constituinte –, foi a de "assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade,…". E o postulado que impõe aos poderes constituídos a iniciativa de gerar as organizações e procedimentos necessários à realização do direito ao trabalho para os integrantes da comunidade nacional é o princípio da solidariedade, um princípio fundamental que constitui um dos objetivos fundamentais da república (artigo 3º).

O direito ao trabalho – consagrado nas declarações universais de direitos e no umbral da Constituição –, como o primeiro dos direitos sociais fundamentais, deixará de exigir apenas a atividade limitada do Estado, passando ela a ser imperativa, relegitimando a sua intervenção na economia para induzir e gerar trabalho, mais além das medidas cosméticas de atribuição de renda sem trabalho, para os muitos

milhões de sobrantes, medidas que já se evidenciaram insuficientes para a integração do indivíduo na sociedade.

Considerando a existência evidente de relevante interesse coletivo, a intervenção do Estado está autorizada expressamente pela nossa Constituição. O Artigo 170, que abre o Título VII, dedicado à ordem econômica, estabelece que ela "tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social" e consagra entre os seus princípios "VIII – a busca do pleno emprego". E o Artigo 173 autoriza a exploração direta de atividade econômica para atender a "relevante interesse coletivo".

Um tal projeto, destinado a um embate frontal com o projeto de desconstrução do atual Estado social, em curso no Brasil, teria de ser construído pelas instituições da sociedade civil, visando à disputa imediata de corações e mentes no espaço público, para servir desde logo à resistência democrática às reformas já iniciadas. Mas visará imediatamente a induzir partidos, sujeitos e movimentos políticos próximos ao povo a assumir o protagonismo necessário no processo para a composição de um novo Estado social – correspondente à era que se inicia de redução superlativa dos postos de trabalho, agora ele próprio devendo ser o gerador e organizador de trabalho para os milhões de sobrantes.

A força material para a implementação do projeto

O projeto em gestação não poderia contar com a exuberante força material dos movimentos dos trabalhadores, em ascensão no curso do século XX, por isso mesmo terá

de construir uma força material transformadora, contando de início só com os movimentos sociais emergentes, com as minorias organizadas e com instituições sociais não vinculadas aos grupos de interesses, uma vez que os sindicatos definham atrelados a um sistema sindical acuado pelo governo.

Importa dizer que a esquerda, que no auge do leninismo se serviu dos modelos tayloristas de produção industrial, sem controle social, para acelerar a produtividade nas estatais soviéticas, deverá criar, para esse novo modelo social produtivo, uma outra concepção para a teoria da empresa, com a seguinte materialidade: a) previsão e regulação de empresa pública de caráter não estatal; b) de empresas cooperativas de prestação de serviços de alta tecnologia; c) de empresas privadas de interesse público; d) de regulação de formas de controle público da administração das empresas estatais típicas.

Naturalmente, o modelo segue um caminho diferente do socialismo soviético, como foi o do Estado do bem-estar social, edificado no continente europeu no século XX, mas os próprios militantes que alimentam aquela velha fé na vinda do socialismo, prometida pelas "leis da história", estarão motivados para defender o novo projeto, propagando-o como um "caminho" ou um "programa de transição", ou até mesmo uma mediação histórica para chegar àquela sociedade "do comum". Mãos e mentes à obra!

Salário igual para trabalho de igual valor e a reforma trabalhista

MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA

No mundo do trabalho, a segregação pode assumir distintas formas e resultados, constituindo-se como uma das manifestações mais comuns as diferenças de remuneração, mesmo quando se detém as mesmas habilidades e competências, o que é uma das mais importantes evidências, afetando a todas as mulheres. Os salários são, ao mesmo tempo, a remuneração pela venda de um fator de produção, mas também os meios pelos quais as pessoas são capazes de se sustentar e às suas famílias. Os salários também fazem parte do processo pelo qual as identidades sociais são construídas e reproduzidas.

A OIT define igualdade salarial como sendo salário igual para realizar um trabalho igual ou similar, ou um trabalho completamente diferente, mas, com base em critérios

objetivos, de igual valor. Esse reconhecimento sobre a igualdade de remuneração para o mesmo tipo de trabalho ou de trabalho de igual valor está presente em duas convenções internacionais: a Convenção nº 100, de 1951, e a Convenção nº 111, de 1958, ambas ratificadas pelo Brasil.

A Convenção nº 100 da OIT, de 1951, é o primeiro instrumento internacional sobre a igualdade de remuneração. Adotada após a Segunda Guerra Mundial, ela é resultado de uma intensa luta das mulheres que estiveram à frente das linhas de produção tanto na Primeira quanto na Segunda Guerra em muitos países. A Convenção nº 111, de 1958, que trata da discriminação, emprego e profissão, está estritamente ligada à Convenção nº 100.

Embora ambas as convenções tenham sido ratificadas e incorporadas nas normas constitucionais do Brasil, como a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na maior parte dos instrumentos normativos (acordos e convenções coletivas de trabalho), não há mecanismos efetivos que possam avaliar a sua eficácia.

Identificar a existência de discriminação com base no trabalho de igual valor, conforme está previsto na Convenção nº 100 da OIT, é bastante complexo, uma vez que abrange não só os casos em que ambos os sexos executam trabalhos iguais ou similares, mas também a situação mais frequente, em que, embora realizem trabalhos diferentes, ou com conteúdo diferente, envolvendo diferentes responsabilidades, competências ou qualificações, realizados em condições diferentes, são trabalhos de igual valor.

Para Rubery (2003), são importantes fatores que contribuem para a manutenção das desigualdades salariais: a

dificuldade de compreensão sobre a diferença entre os conceitos de salário igual por trabalho igual ou similar e de salário igual para trabalho de igual valor; a falta de clareza sobre os elementos da remuneração que se considera para a sua avaliação; e a metodologia que se pode utilizar para avaliar objetivamente os postos de trabalho. Nesse sentido, a forma como se valoriza o emprego reflete concepções históricas de valor, incluindo os diferentes valores atribuídos a diferentes tipos de trabalho.

As justificativas mais frequentes que reforçam a desigualdade salarial entre os sexos estão respaldadas em argumentos sobre os custos maiores para a contratação de mulheres. Essas teses opõem o trabalho remunerado às tarefas de cuidado com alegações que se concentram no papel das mulheres na família. Entretanto, raramente se faz referência ao salário das mulheres com o mesmo sentido que é atribuído aos homens, como o sustento da família. O que se evidencia é a noção que a oferta da força de trabalho das mulheres não está associada à reprodução social.

Como se medem as diferenças salariais

Para Rubery (2016), há uma grande dificuldade em divulgar dados confiáveis sobre o tamanho da diferença salarial entre mulheres e homens. Segundo a autora, essa dificuldade é causada: pela falta de dados de rendimentos separados por sexo; falta de informação associada às horas trabalhadas; e por divergências metodológicas acerca da melhor maneira de comparar os salários de mulheres e

homens. Não há consenso sobre se é melhor apresentar os dados brutos de diferenças salariais, comparar salários médios de mulheres e homens, ou ajustar as diferenças brutas de salário em relação às diferenças nas características das populações trabalhadoras e às diferenças nos regimes de trabalho. Há problemas até mesmo em comparar médias quando a taxa de participação das mulheres é muito baixa em comparação à dos homens, uma vez que poderiam ser as mulheres com maior escolaridade as que aí trabalham, a exemplo do setor da construção civil, em que elas representam um percentual muito pequeno e estão nos postos mais bem remunerados.

Embora não haja um consenso relativamente difundido sobre como a desigualdade salarial deve ser medida, é certo que essa realidade pouco se alterou mesmo com a elevação da escolaridade das mulheres. Por outro lado, quando se observa um declínio dessa diferença, a exemplo de alguns países que enfrentaram a crise econômica europeia, verifica-se que essa redução na desigualdade foi devido a uma queda do salário dos homens, conforme é observado em Bettio *et al* (2013). Mesmo quando se trata de áreas que surgiram em decorrência das novas tecnologias de informação e comunicação, as mulheres continuam sendo minoria.

Quando se trata de dados mais gerais, as desigualdades na remuneração entre os sexos são frequentemente avaliadas por meio de um indicador conhecido como a diferença salarial entre mulheres e homens. Esse indicador mede a diferença entre os ganhos médios masculinos e femininos apresentado na forma de percentuais. Por exemplo, se os

ganhos médios mensais das mulheres representam 70% dos ganhos médios mensais masculinos, então a diferença salarial é de 30%.

Nesse caso, no entanto, por serem dados agregados, a conclusão a que se pode chegar é que as mulheres estão concentradas nas atividades profissionais ou ocupações de menor remuneração. Somente a análise desagregada por ocupações e atividades econômicas permitirá entender melhor essa diferença, bem como a distribuição ocupacional por sexo.

A desigualdade salarial também pode se referir a diferenças nos ganhos por hora, semana, mês ou ano. As mulheres trabalham menos horas na atividade remunerada do que os homens devido às responsabilidades domésticas. Elas têm menor probabilidade de receber o pagamento por horas extraordinárias, além de restrições ao trabalho noturno, insalubre, de alta periculosidade, entre outros.

Já a amplitude da diferença salarial varia de acordo com o setor, a ocupação, a escolaridade e o tempo de serviço. A concentração em uma determinada categoria profissional pode ser um fator de redução dos salários que, por sua vez, indica uma maior incidência de mulheres em postos de trabalho de baixa remuneração, expressando uma relação de causalidade: as mulheres são atraídas por empregos com menor remuneração ou a sua presença em determinados setores desvaloriza o próprio emprego. Se considerarmos o conceito de divisão sexual de trabalho, pode-se considerar que as ocupações associadas ao sexo feminino serão menos valorizadas socialmente.

As causas da diferença salarial

Os salários desiguais vêm sendo estudados em várias áreas. A maior parte das pesquisas ou teorias começa pela necessidade de explicar o grau de persistência das desigualdades entre os sexos.

Para Rubery (Ilo, 2016), duas principais razões podem ajudar a explicar por que as diferenças salariais permanecem como um problema contínuo e que não pode ser solucionado apenas com mudanças de comportamento. Primeiro, porque os esforços de superar as desigualdades salariais ocorrem em ambientes de mudanças na estrutura produtiva e nos processos organizacionais, o que dificulta ainda mais o acesso à igualdade. Ou seja, a persistência da desigualdade não significa que não tenham ocorrido mudanças, mas sim que ela pode ter se reconstituído em uma outra forma. Ela pode ser reinventada em novas formas de desigualdade, em novas formas de emprego não convencional ou em novas atividades em expansão, a exemplo do trabalho parcial, intermitente, temporário e por conta própria.

A segunda razão, para a autora, diz respeito à vontade política em direção à redistribuição, uma vez que a maior presença das mulheres no mercado de trabalho representa uma menor participação dos salários na renda nacional, o que favorece o capital. Além disso, a igualdade de gênero pressupõe compartilhamento de trabalhos de cuidados com os homens e a existência de políticas públicas de conciliação trabalho-família (Rubery, Ilo, 2016).

As teorias mais conservadoras tendem a considerar a baixa escolaridade e a ausência de experiência profissional

como os fatores mais relevantes para explicar as diferenças salariais. No entanto, as estatísticas indicam que as mulheres ocupadas possuem escolaridade mais elevada do que os homens em todas as ocupações. No caso do Brasil, os dados do 3ºT de 2021 da PNADC indicavam que 29,0% das mulheres ocupadas possuíam superior completo, contra 17,4% dos homens. Portanto, é importante destacar que, para eles, a experiência profissional está associada a uma trajetória profissional sem percalços e interrupções, o que não se sucede com as mulheres por serem as primeiras a enfrentar o desemprego em tempos de crise, assim como a informalidade em mercados de trabalho poucos estruturados, ou a saída do mercado de trabalho em função da maternidade.

A segregação ocupacional é um fator de extrema relevância para explicar as diferenças salariais. Por estarem em profissões ou ocupações que remuneram menos ou porque é um nicho feminino, as mulheres recebem, em média, salários inferiores aos do sexo masculino. Essa segregação envolve vários componentes. Além dos aspectos já mencionados, contribui para uma menor remuneração das mulheres o trabalho parcial, a dimensão da empresa e a densidade sindical (empresas de pequeno porte e menor nível de sindicalização).

A discriminação salarial também pode ocorrer quando mulheres e homens têm postos de trabalho diferentes, mas de igual valor, e são remunerados de forma desigual. Isso ocorre porque são atribuídas competências, responsabilidades e condições de trabalho associadas ao sexo. Essa situação pode ser melhor compreendida comparando-se dois profissionais de uma unidade hospitalar, como atendente

de enfermagem e condutor dos enfermos (macas, cadeiras de roda, outros). No geral, esse profissional masculino recebe salário superior ao das atendentes de enfermagem. Essa discriminação se explica porque o posto de trabalho carrega um viés de gênero.

Os estudos sobre a segregação ocupacional e as desigualdades salariais vêm se afirmando com enfoques diferenciados aos das abordagens tradicionais, cujo centro são escolhas individuais ou resultado de práticas discriminatórias dos empregadores, tratadas de forma simplista como "o gosto por discriminar". Essas abordagens não reconhecem as mudanças nas estruturas socioeconômicas e seus impactos sobre a vida das mulheres. Dessa forma, uma das contribuições dentre as perspectivas feministas foi a de destacar as interações entre políticas sociais e sistemas de emprego e entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo.

Portanto, o mercado de trabalho é uma das muitas dimensões em que as práticas discriminatórias se manifestam no interior das sociedades. A segregação é o resultado da forma como as mulheres se inserem no mundo produtivo e, mesmo quando parte dos empregadores manifesta resistência à contratação de mulheres para determinadas ocupações ou cargos, a sua decisão estará sendo orientada por uma compreensão e uma naturalização dos papéis sociais atribuídos aos sexos.

Por outro lado, as várias abordagens aqui sistematizadas apontaram que o problema da desigualdade de salários entre os sexos não pode ser atribuído aos diferenciais de produtividade, escolhas ou práticas discriminatórias, mas ao baixo valor atribuído ao trabalho das mulheres incorporado no

valor de seu trabalho e que reflete a divisão sexual histórica entre os sexos. As pesquisas revelam que a segregação é um componente fundamental para a interpretação das diferenças salariais e que o objetivo da igualdade está em valorizar e remunerar igualmente mulheres e homens independentemente do lugar que ocupam no mercado de trabalho.

Nesse sentido, eliminar as diferenças salariais entre os sexos depende largamente do tratamento que se dê ao tema do compartilhamento do trabalho realizado no âmbito da família e em reduzir as elevadas penalidades que são impostas pela sociedade às pessoas que o realizam. Portanto, a reprodução social como tarefa exclusiva das mulheres é um componente importante para um entendimento sobre a razão das diferenças de salários e da discriminação associadas às mulheres.

A reforma trabalhista e o tema da igualdade salarial

Anunciado como resultado dos avanços nos direitos iguais para as mulheres, a reforma trabalhista replica o que já está assegurado em lei sobre salário igual para trabalho de igual valor.

A Convenção de nº 100, ao ser incorporada em seu arcabouço institucional, formou um entendimento no Direito do Trabalho brasileiro considerando trabalho de igual valor todo aquele que é realizado "com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica". A reforma trabalhista, no entanto, incorporou condicionantes: que a diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não seja superior a quatro

anos e que a diferença de tempo na função não seja superior a dois anos. O artigo é inconsistente com a própria definição, uma vez que, se é realizado com igual produtividade e perfeição técnica e a empresa não tem uma política própria de cargos e salários, essas exigências só irão enfraquecer o reconhecimento da existência de discriminação no ambiente de trabalho.

Trata-se apenas de retórica para criar uma aparência de maior compromisso com o tema das desigualdades entre os sexos, de tal forma que, no parágrafo seguinte, indica que o artigo, o qual trata do salário igual para trabalho de igual valor, não será aplicado se "o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira ou adotar por meio plano de cargos e salários". Ou seja, fica mais evidente o total desconhecimento do que trata a Convenção nº 100 da OIT e, mais ainda, da realidade do mundo do trabalho, porque, precisamente, um dos aspectos das desigualdades são as diferenças de oportunidades para ambos ascenderem na profissão. Ademais, a prática de empregar mulheres e homens em diferentes cargos para o mesmo tipo de trabalho institucionaliza a distância social ao restringir a mobilidade entre os postos classificados como "masculinos" e "femininos". Quanto mais "feminina" é uma ocupação, menores são os salários, tratando-se disso o conceito de "salário de igual valor" para "trabalho igual".

Ainda sobre o tema das promoções, a reforma trabalhista introduziu que as mesmas deverão ser feitas por "merecimento" e por "antiguidade" dentro de cada categoria profissional. Como definir o "merecimento" pela disponibilidade e dedicação à empresa? Quanto à "antiguidade", sabe-se que

as mulheres são as principais vítimas da rotatividade e do desemprego de longa duração, portanto, a maior parte dificilmente poderá ser enquadrada por esses critérios.

Referências bibliográficas

BETTIO, F. Corsi; Díppoliti C.; Lyberaki, A. SAMEK, Lodovici, M and VERASHCAGINA, A. *The impact of the economic crisis on the situation of women and men and on gender equality policies, Luxemburg.* Publications Office of the European Union. 2013

RUBERY Jill. *Pay equity, minimum wage and equality at work.* Working paper, ILO. Work in Freedon, 2003. Acessado em 22/08/2017. http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/—ed_norm/—declaration/documents/publication/wcms_decl_wp_20_en.pdf

RUBERY, Jill & EMEREK, Ruth & FIGUEIREDO, Hugo & GONZALEZ, Pilar & GONÄS, Lena. *Indicadors on Gender Segregation.* CETE – Centro de Estudos de Economia Industrial, do Trabalho e da Empresa. Faculdade de Economia, Universidade do Porto. January, 2003.

RUBERY, Jill. OIT. *Closing the gender pay gap:* A review of the issues, policy mechanisms and International evidence. Geneva: Koukiadaki, Aristea. International Labour Office–ILO, 2016.

Trabalho, tempo e gênero: o trabalho das mulheres na disputa entre produção e reprodução social

CRISTINA PEREIRA VIECELI

> O conceito feminista de trabalho deve ser orientado para a produção da vida como fim do trabalho e não a produção de coisas e de riquezas (…), da qual a produção da vida é então um derivado secundário. A produção da vida imediata em todos os seus aspectos deve ser o conceito central para o desenvolvimento de uma concepção feminista de trabalho (MIES, M. 1986, p. 217).

Você já pensou sobre como classificar suas tarefas diárias? O que é definido como trabalho, lazer, cuidados pessoais, transporte? Quanto tempo você destina para cada atividade? Certamente, haverá diversas respostas a essas perguntas dependendo do lugar onde forem feitas, da época

histórica e, também, do sexo e gênero de quem responder. Talvez uma mulher que está cuidando de seu filho enquanto lava os pratos do café da manhã não enxergue que esteja trabalhando, já que não recebe dinheiro para essas atividades. Mas, caso essas mesmas tarefas fossem realizadas de forma remunerada, seria considerado trabalho? O que define as fronteiras do trabalho? Como esse conceito mudou ao longo do tempo e por quê? Por ora, adianto ser um conceito em disputa, e vou tratar neste texto sobre a luta feminista pela ampliação de suas fronteiras.

O conceito de trabalho como forma restrita de produção de bens e mercadorias trocadas no mercado recebeu diversas críticas por parte do movimento feminista. Essas críticas perpassam a forma como a economia é compreendida e entendem que a invisibilidade dos trabalhos exercidos nos domicílios, principalmente pelas mulheres, voltados para o cuidado de pessoas, de forma direta e indireta, decorre em penalizações para as mulheres, principalmente as pobres e de grupos marginalizados. A penalização dos trabalhos reprodutivos, expressão usada pela economista estadunidense Nancy Folbre, decorre em menores salários, menos tempo para atividades voltadas para o mercado e para atividades de lazer.

A crítica aos parâmetros do pensamento econômico, que reflete na forma como as estatísticas e indicadores são formulados, levou ao surgimento da economia feminista como linha de investigação crítica nos anos 1990. A economia feminista busca analisar a produção e reprodução de mercadorias de forma global, de forma a contemplar as suas associações ao nível micro e macro. A produção econômica

deveria considerar a centralidade do bem-estar social por meio dos cuidados. A produção de serviços e mercadorias, por conseguinte, deveria estar voltada para o bem-estar humano (PICCIO, 2005, CARRASCO, 2006, 2017).

As críticas, por parte do movimento feminista, levaram tanto à reformulação das estatísticas do trabalho como também a mudanças nas formas de mensurar a produção nas contas nacionais, incorporando os trabalhos domésticos não remunerados. O tema ganhou destaque ainda nas Conferências Internacionais da Organização das Nações Unidas e reforçou as mudanças e definições de políticas públicas voltadas ao sistemas de relações de cuidados.

A exemplo disso, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), de 1991, incluiu: na recomendação 16, a necessidade da elaboração de dados estatísticos relacionados às mulheres que trabalham sem remuneração; e na recomendação 17, a importância de medir e quantificar o trabalho doméstico e a necessidade de valorizá-lo e incluí-lo no cálculo do PIB (CEDAW, 1991). Posteriormente, em 1995, o relatório da Quarta Conferência sobre a Mulher, em Pequim, definiu, entre os objetivos estratégicos, o A4: "Desenvolver metodologias baseadas no gênero e realizar pesquisas voltadas para o problema de feminização da pobreza". O parágrafo 68, ponto b, reitera a necessidade de elaborar meios estatísticos apropriados para:

> (...) reconhecer e tornar visível o trabalho da mulher e todas as contribuições para a economia nacionais, incluindo o setor não remunerado e o

> lar, e examinar a relação entre o trabalho não remunerado da mulher e a incidência e a vulnerabilidade das mulheres à pobreza (ONU, 1995, p.169)

O relatório supracitado também aponta a necessidade de elaborar pesquisas de uso do tempo e mensuração do valor do trabalho não remunerado para a sua incorporação nas contas nacionais.

A pressão política por parte do movimento feminista levou diversos países tanto a adotarem pesquisas de uso do tempo e contas satélites relativas ao trabalho não remunerado (VIECELI, 2020) quanto também a mudanças na maneira como o trabalho é definido e classificado. A International Classification of Actitivies for Time-Use Statistics (ICATUS) ampliou, em 2016, o conceito de trabalho, de modo a estimar todas as suas formas, incluindo também os não remunerados, os voltados ao mercado ou não (UNSD, 2017).

A ICATUS utiliza o conceito de trabalho adotado pela 19ª Conferência Internacional das Estatísticas do Trabalho (ICLS), de 2013, em que se realizou a primeira definição estatística do que é considerado trabalho, ampliando as suas fronteiras. Essa resolução define trabalho como qualquer atividade exercida por pessoas, independente do sexo e idade, na produção de bens e serviços para o próprio uso ou uso de outras pessoas. O trabalho abrange tanto atividades formais quanto informais e pode ser exercido em diferentes unidades econômicas. Não são classificadas como trabalho atividades como mendicância e roubo, atividades voltadas para os cuidados pessoais e aquelas que não podem ser delegadas a terceiros, como estudar e dormir (ILO, 2013).

Nos aproximamos, nesse sentido, a uma classificação que se alinha melhor à construção de um conceito feminista de trabalho conforme preconizado pela ecofeminista Maria Mies, cuja citação introduz este texto. O esforço pela redefinição desse conceito possui um forte caráter político, sociológico e econômico, com o objetivo de transformar a maneira como a sociedade estrutura os tempos voltados para as atividades produtivas e reprodutivas e a luta da classe trabalhadora como um todo. Ou seja, coloca em outros termos os conflitos distributivos entre capital e trabalho, e, também, entre o papel dos gastos sociais. Isso porque a reivindicação pela visibilidade dos trabalhos reprodutivos se alinha com a de seu reconhecimento como trabalho e pela redistribuição entre toda a sociedade em que pese família e comunidade, Estado e o setor privado.

A luta pelas fronteiras do que é considerado ou não trabalho se associa com as diversas fases do sistema capitalista. Segundo a filósofa estadunidense Nancy Fraser (2016), as diversas crises que levaram às mudanças nos regimes de acumulação de capital foram demarcadas por lutas pela delimitação do que seria considerado econômico e social, as fronteiras entre produtivo e reprodutivo, o que pertence à esfera do mercado e das famílias. Dessa forma, a autora distingue três diferentes fases que caracterizam os modelos de organização da reprodução da força de trabalho e da produção de mercadorias.

A primeira fase ocorre no século XIX, caracterizada pelo regime de acumulação liberal e a exploração do trabalho no capitalismo industrial emergente, concomitante com a colonização dos países periféricos. Essa época foi

demarcada pela separação entre a esfera mercantil e da família. Emergiu também o arquétipo ideal de mulher domesticada, dócil. Nesse período, a sociedade liberal, regida por contratos, não reconhecia as mulheres como cidadãs. A elas não foi assegurado o direito ao voto, e, quando casadas, eram subordinadas contratualmente aos maridos (PATEMAN, 1993). Ainda assim, o mercado utilizou fortemente a força de trabalho feminina e infantil. O salário das mulheres, no entanto, era reduzido e não garantia a sua independência econômica, levando à condição de tutela do marido ou pai (FOLBRE, 2003).

Essa relação se modifica no século XX em decorrência das grandes transformações do capitalismo mundial. Destacam-se as grandes guerras mundiais, que recrutam força de trabalho, principalmente masculina. Há, por conseguinte, uma reestruturação dos papéis de gênero, em que a mulher passa a ingressar mais fortemente no mercado de trabalho para suprir a demanda cativa.

Ao final da Segunda Guerra, o sistema capitalista liberal é colocado em xeque, as políticas de bem-estar social emergem, concomitantemente à ascensão da Guerra Fria e ao fortalecimento do movimento sindical. O modelo fordista de produção exigia a utilização extensiva de força de trabalho e dependia dos salários dos trabalhadores para vender as mercadorias. Além disso, há necessidade de manutenção da reprodução da força de trabalho, seja para trabalhar nas fábricas como para força de guerra.

Nesse sentido, o Estado passou a ser central na organização dos conflitos capital-trabalho, nas políticas sociais, voltadas para a oferta de educação, saúde e cuidados com

crianças e idosos. As políticas de bem-estar social ascenderam especialmente nos países do Norte e, em geral, possuíam forte caráter de manutenção das famílias patriarcais heteronormativas. A exemplo do salário mínimo, que deveria ser suficiente para um trabalhador homem (em geral, branco) sustentar sua esposa e filhos. Há nesse ínterim um aumento do padrão de vida da classe trabalhadora, que melhorou suas condições materiais e permitiu acesso ao mercado consumidor (ARMSTRONG et al., 1991).

O movimento feminista ascende também nesse período, passando a criticar a estrutura patriarcal das famílias e as normas de gênero, lutando pelos direitos sexuais e reprodutivos. Apesar da ascensão das políticas de bem-estar social, elas não contemplam todas as famílias e as mulheres permanecem como principais provedoras dos cuidados não remunerados. Além disso, as atividades exercidas pela força de trabalho feminina no mercado são principalmente associadas à função de cuidados, recebem menores remunerações e possuem jornadas reduzidas (FOLBRE, 2003).

Segundo Mies (1986), a luta pela redução do tempo de trabalho, importante bandeira do movimento sindical nesse período, não pode ser separada da luta pelo fim da divisão sexual do trabalho. Isso porque os homens, que tiveram suas jornadas reduzidas, não aumentaram o tempo destinado às atividades de reprodução social.

Os homens, cujo tempo de trabalho semanal, diário ou vitalício já foi reduzido pela tecnologia moderna, não compartilham mais as tarefas domésticas, mas sim se entregam a mais bebida, assistir a mais TV ou em outras atividades de lazer masculinas (…). Toda a redução da jornada de tra-

balho, desde os tempos de Marx e Engels, não resultou em nenhum lugar em uma mudança na divisão sexual do trabalho, não resultou em homens se sentindo mais responsáveis pelo trabalho doméstico, pelos filhos ou pela reprodução da vida (MIES, M., 1986, tradução própria).

Somada à questão de gênero, a emergência das políticas de bem-estar social e regulamentação trabalhista foram também racialmente e socialmente excludentes. A exemplo disso, no Brasil, a legislação historicamente excluiu as trabalhadoras domésticas remuneradas mesmo em períodos marcadamente importantes para a classe trabalhadora, como a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943, que não contemplou também os trabalhadores rurais, e a Constituição Federal de 1988 (VIECELI, WUNSCH, STEFFEN, 2017).

A era de ouro do capitalismo termina em meados dos anos 1970, concomitante a diversas crises econômicas que atingem principalmente os países em desenvolvimento. O neoliberalismo ascende como doutrina contrária às políticas de bem-estar social. Dentro dessa visão, a desigualdade entre seres humanos é naturalizada e constitui a base da concorrência. Nesse sentido, intervenções no mercado pelo Estado são consideradas nocivas e geradoras de processos inflacionários. Há um movimento de precarização e flexibilização das relações de trabalho juntamente à ascensão da globalização e da livre mobilidade de capitais. Essas resultam tanto na redução da renda da classe trabalhadora quanto, também, em políticas de desonerações tributárias na disputa pelo capital das multinacionais.

As mulheres, nesse período, ingressam com maior intensidade no mercado de trabalho e a ideia de salário fa-

mília se modifica. Os valores individualistas neoliberais se apropriam do discurso de autonomia feminista, levando à proletarização feminina intensa, mas sem a contrapartida de serviços sociais. Ou seja, há uma falta de percepção sobre o trabalho exercido pelas mulheres de forma não remunerada pela sociedade. Como consequência, ao mesmo tempo em que algumas conseguem ascender socialmente em cargos de liderança, outras permanecem em subempregos, cumprindo jornadas múltiplas e não podendo contar com as políticas de bem-estar social. Além disso, parte dos trabalhos reprodutivos dos países do Norte é suprida pelas mulheres migrantes dos países do Sul, em um movimento chamado de cadeias globais de cuidados (YEATS, 2014).

O conflito distributivo, por conseguinte, assume novos contornos no período neoliberal. O aumento da mobilidade de capitais e a financeirização econômica facilitam a evasão fiscal. Torna mais fácil, assim, taxar a classe trabalhadora por meio de impostos indiretos. Ao mesmo tempo em que a camada mais pobre da população financia o Estado, o retorno na garantia de serviços públicos é reduzido. Garante-se, assim, a lucratividade das empresas sem estas retornarem como contrapartida serviços para a garantia da reprodução social. Essa lógica é ainda mais perversa no Brasil, em que os lucros e dividendos não são taxados. Ou seja, há uma transferência de recursos das famílias, que não conseguem manter as mínimas condições reprodutivas, para as classes empresariais.

Além disso, com a redução do salário da classe trabalhadora, somada ao envelhecimento populacional e à redução da taxa de natalidade, aumentam as tensões sobre o financiamento previdenciário e, por consequência, os conflitos

geracionais (FOLBRE, 2020). As múltiplas crises do neoliberalismo exemplificadas se conjugam com a deterioração profunda do meio ambiente e aumento do número de refugiados.

No último período, a pandemia da Covid-19 levou a novas discussões sobre o papel do Estado, a importância das políticas públicas e a manutenção de sistemas de relações de cuidados. As mulheres foram as que se mantiveram na linha de frente, tanto no atendimento das pessoas doentes como também exercendo os trabalhos domésticos não remunerados devido ao fechamento das escolas e serviços como restaurantes. Abre-se, novamente, o debate sobre a disputa das fronteiras do trabalho e a necessidade de reorganizar as relações produtivas e reprodutivas.

Nesse ínterim, é necessária a compreensão do trabalho em sua totalidade, conforme preconizado pelo movimento feminista, e o entendimento das particularidades dos trabalhos reprodutivos, que devem ser compartilhados por toda a sociedade e não podem ser totalmente delegados para terceiros. Se atualmente não cabe mais a manutenção de políticas de bem-estar sociais segregadas e patriarcais, em um mercado de trabalho globalizado e marcado pela informalidade e pelo desemprego estrutural, devemos pensar em formas de garantir a todas as pessoas o direito de cuidar independente da relação de trabalho, sexo, gênero, raça e classe.

Referências

ARMSTRONG, P., G, A.; HARRISON, J. *Capitalism since 1945.* Oxford: Blackwell, 1991.

CARRASCO, C. *La economia feminista.* Um recorrido a través del concepto de reproduccíon. Ekonomiaz. Revista vasca de Economia, 2017, vol. 91, p. 50-75.

CARRASCO, C. *La economia feminista:* uma apuesta por otra economía. In: VARA, M. J. Estudios sobre género y economia. Madrid: Coleccion Economia actual, Akal, 2006. Disponível em: http://www.americalatinagenera.org/newsite/images/documents/U1La_econom%C3%ADa_feminista.pdf.

COMITÉ PARA LA ELIMINACIÓN DE LA DISCRIMINACIÓN CONTRA LA MUJER – CEDAW. Recomendação Geral nº 16 Décimo período de sessões. 1991a. Disponível em: http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/recommendations/recomm-sp.htm .

FOLBRE, N. *Who pays for the kids?* Gender and structures of constraint. London: Routledge, 2003.

FOLBRE N. *The rise and the decline of Patriarchal Systems.* An intersectional political Economy. Verso: London, New York, 2020.

FRASER, N. *Contradiction of Capital and care.* New Left Review, v. 100, p. 99-117, 2016.

INTERNACIONAL LABOR ORGANIZATION – ILO. 19ª International Conference of Labour Statisticians, Genebra, 2013. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/—dgreports/—stat/documents/publication/wcms_234124.pdf. .

MIES, Maria. *Patriarchy and accumulation on a world scale.* Women in the international division of labour. Great Britain: Zed Books, 1986.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Pequim, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. . Acesso em: 20 ago 2018.

PATEMAN, C. *O contrato sexual.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PICCHIO, A. *La economia política y la investigación sobre las condiciones de vida.* 2005. Disponível em: http://www.researchgate.net/profile/Antonella_Picchio/publication/228434690_La_economa_poltica_y_la_investigacin_de_las_condiciones_de_vida/links/0912f50ea895b07fc2000000.pdf.

UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION – UNSD. International Classification of Activities for Time Use Statistics 2016 (ICATUS, 2016). Genebra, 2017. Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/statcom/48th-session/documents/BG-3h-ICATUS-2016-13-February-2017-E.pdf 22 ago 2018.

VIECELI, C. P. *Economia Feminista e trabalhos reprodutivos não remunerados:* análise, conceito e mensuração. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de ciências econômicas. Set. 2020.

VIECELI, C. P.; WUNSCH, J.; STEFFEN, M. (Organizadoras). HORN, C. H. (Coordenador). *Emprego doméstico no Brasil.* Raízes históricas, trajetórias e regulamentação. São Paulo: LTR, 2017.

YEATS, N. *Global Care Chains:* Bringing in Transnational Reproductive Laborer Households. In: DUNAWAY, W. (ed.). Gendered Commodity Chains: Seeing Women's Work and Households in Global Production. California: Stanford California Press, 2014. p. 175-189.

Estado, empresa e sociedade civil[1]

LADISLAU DOWBOR

A revolução digital está tendo impactos tão profundos quanto, em outra era, teve a revolução industrial. O que chamamos de capitalismo tem as suas raízes na industrialização, que envolveu transformações tecnológicas, mas também relações sociais de produção, com o trabalho assalariado e o lucro do capitalista, além de um marco jurídico centrado na propriedade privada dos meios de produção. Com a revolução digital, que envolve uma expansão radical das tecnologias, bem como a generalização da economia imaterial, a conectividade global, o dinheiro virtual e o trabalho precário, a própria base da sociedade capitalista se

1. O presente texto é parte de um estudo mais amplo, *Resgatar a função social da economia,* disponível em *http://dowbor.org* sob forma de pré-publicação. Comentários e sugestões são bem-vindos.

desloca. Em particular, a apropriação do produto social por minorias ricas, mas improdutivas, já não exige geração de emprego e produção de bens e serviços. Passa pela intermediação do dinheiro, do conhecimento, das comunicações e das informações privadas. Onde dominava a fábrica hoje temos o domínio das plataformas em escala planetária, que exploram não só as pessoas, por exemplo através do endividamento, mas também as próprias empresas produtivas, por meio dos dividendos pagos a acionistas ausentes.

O presente estudo está centrado precisamente no que está mudando no que chamamos de modo de produção capitalista. A atividade industrial permanece, sem dúvida, como permaneceu a atividade agrícola diante da revolução industrial, mas o eixo de dominação e controle já não está nas mãos dos capitães da indústria, está na mão dos gigantes financeiros como BlackRock, de plataformas de comunicação como Alphabet, de ferramentas de manipulação como Facebook, de intermediários comerciais como Amazon, da indústria da informação pessoal. O mecanismo de apropriação do excedente social mudou, e com isso mudou a própria natureza do sistema. Estamos no meio de uma transformação profunda da sociedade, nas suas dimensões econômicas, sociais, políticas e culturais, gerando o que tem sido chamado de crise civilizatória. Estamos transitando para outro modo de produção, e o presente estudo sistematiza os novos mecanismos. Na última parte, propomos caminhos.

Na realidade, como nos lembra Mariana Mazzucato no seu excelente *O Estado empreendedor*, a dinâmica dos anos gloriosos do pós-guerra foi fruto da forte participação das iniciativas públicas. Por um lado, porque o Estado assegu-

rou um sistema tributário progressivo que permitia manter um razoável equilíbrio social, por meio de um conjunto de políticas redistributivas. Por outro lado, o Estado assumiu uma série de políticas como executor, em particular expandindo o acesso gratuito universal aos serviços de saúde, à educação, à segurança, às infraestruturas básicas e outros setores, que tanto melhoraram o bem-estar das famílias, com o acesso aos bens e serviços de consumo coletivo, quanto a produtividade da economia, ao expandir infraestruturas como transporte, energia, telecomunicações, água e saneamento básico, investimentos esses que facilitam muito o funcionamento das próprias empresas privadas. Os sistemas públicos de pesquisa, que podem se dar ao luxo de desenvolver a chamada pesquisa fundamental, nos trouxeram as principais inovações científicas, desde o DNA até os microprocessadores, a informática, a internet e tantas outras transformações tecnológicas. Até a telinha do celular, que podemos manipular com um dedo, resulta de pesquisa em instituições públicas, ainda que para nós apareça como Samsung ou Apple. O Estado não foi o problema, foi parte muito importante da solução.

As organizações da sociedade civil, tanto sindicatos como inúmeras organizações não-governamentais, complementaram o equilíbrio do conjunto, o que poderíamos chamar de arquitetura social, processo decisório equilibrado pela convergência organizada dos diferentes interesses. Essa dimensão muito subestimada da estabilidade política geral é essencial. Setores que se agigantaram na sociedade, como saúde, educação, segurança e outras políticas sociais não se colocam nas prateleiras de supermercados, são serviços ca-

pilares que têm de chegar a cada criança, a cada pessoa em cada rua, de maneira diferenciada e personalizada, exigindo gestão descentralizada e participativa. A sociedade organizada na base é essencial para o sistema funcionar. O sueco médio participa de quatro organizações não governamentais, acompanha a escola do bairro, as políticas ambientais, o orçamento da cidade. Kroeber, no seu excelente *China's economy,* constata que a China é ainda mais descentralizada do que a Suécia. Democracia resumida ao voto é uma construção frágil, quando não um engodo.[2]

Esse modelo de acumulação de capital, com um razoável equilíbrio do Estado, das empresas e da sociedade civil, em que pesem as desigualdades e, em particular, os dramas dos países em desenvolvimento, representou um modelo de acumulação de capital dinâmico e que ainda povoa o nosso imaginário quando falamos de capitalismo, do modo de produção capitalista. Mas o capitalismo que hoje predomina mudou e não dá muita importância às nossas saudades. O essencial, ao examinarmos as transformações em curso, é que o capitalismo da fase social-democrata explorava os trabalhadores, mas para isso precisava pelo menos assegu-

2. O estudo de Kroeber (2016) ajuda na compreensão das dinâmicas da China, que adotou um sistema misto de organização econômica e social a partir de 1978. Sobre a China temos muitas opiniões e simplificações ideológicas, mas pouco conhecimento e compreensão. Ver *https://dowbor.org/2016/11/arthur-r-kroeber-chinas-economy-oxford-oxford-university-press-2016-isbn-978-0-19-023903-9-320-p.html. S*obre os países nórdicos ver o excelente *Viking economics*, de George Lakey (2017), *https://dowbor.org/2017/12/george-lakey-viking-economics-how-the-scandivians-got-ir-right-and-how-we-can-too-economia-dos-vikings-como-os-escandinavos-acertaram-e-como-nos-tambem-podemos-melvi.html*

rar-lhe um emprego: é o condicionamento e a limitação da mais-valia extraída por baixos salários. Por outro lado, para ter para quem vender os produtos, cujo volume se expandia com as novas tecnologias, precisava limitar a exploração, assegurar salários mais decentes, políticas sociais e gerar empregos.

Nesse modelo de acumulação, portanto, a apropriação do excedente social pelas elites encontrava limites, tanto pela forma de geração de mais-valia, baseada na exploração salarial, quanto pela necessidade de manter uma elevada demanda agregada, para ter para quem vender. Seria realista também lembrar que a presença de um urso poderoso no Leste tendia a tornar os capitalistas mais flexíveis em termos políticos. Tudo isso iria mudar, levando a um deslocamento profundo no cerne do modo capitalista de produção, que é o mecanismo de acumulação do capital, a forma de geração e de apropriação do excedente social.

Os "trinta anos gloriosos" do pós-guerra foram um sucesso, limitado aos hoje países desenvolvidos, e duraram, precisamente, apenas 30 anos. Os capitalistas se apropriaram da glória do sucesso, proclamando o livre mercado, a propriedade privada e a livre iniciativa como solução definitiva para a humanidade. *There is no alternative (TINA)*, proclamou Margaret Thatcher. O Estado não é a solução, o Estado é o problema, ecoou Ronald Reagan. Milton Friedman daria um lustro acadêmico com a simplificação do *The business of business is business*, os especuladores de Wall Street passaram a repetir em todo fechamento da Bolsa o seu *Greed is good*. Os economistas montaram inúmeros modelos, baseados na simplificação de que não há

sociedade, e sim indivíduos, e de que os indivíduos podem ser simplificados como maximizadores de vantagens individuais, tornando-se previsíveis. A economia política virou "ciência econômica". Nascia o neoliberalismo. Robert Reich resume: "A economia migrou de produzir coisas para produzir instrumentos financeiros. Empreendedores de produtos foram substituídos por empreendedores financeiros". O capitalismo hoje navega na lembrança de um passado que funcionou, mas é passado, legitimidade emprestada.[3]

Um sistema baseado na extração do excedente social por meio das diversas formas de rentismo, em que a exploração do trabalhador pela mais-valia deixa de ser dominante, tampouco se interessa por criar emprego. Os avanços tecnológicos contribuem, sem dúvida, para gerar desemprego pela simples dinâmica de substituição da força de trabalho, mas o processo é bem mais amplo. No Brasil, com 214 milhões de habitantes, o emprego formal privado se resume a 33 milhões de pessoas. A subutilização da força de trabalho, num país onde há tantas coisas por fazer, é absolutamente chocante, mas se soma ao próprio processo de substituição tecnológica. Voltaremos a esta questão mais adiante, pois se trata de um dos eixos principais de resgate do desenvolvimento.

3. Robert Reich – *The system: who rigged it, how we fix it* – Alfred A. Knopf, New York, 2020 – p. 31 – *The economy turned from making things to making financial instruments. Product entrepreneurs were replaced by financial entrepreneurs.* Lembremos que em 1971 Nixon quebra o sistema Bretton Woods ao desvincular o dólar da base em ouro, e que em 1973, com a Opep, a elevação radical do preço do petróleo e a inundação dos petrodólares, abre-se a porteira do sistema de especulação financeira, relativamente à acumulação produtiva do capital. É o começo do fim dos "trinta anos de ouro".

Na realidade, um sistema cuja principal forma de se apropriar do excedente social se dá por meio de rentismo improdutivo precisa cada vez menos de força de trabalho para ter quem explorar. O vendedor de bugigangas na praia ou nas praças já anda com "maquininha" e paga o pedágio para os bancos em cada operação. O antigo proletariado é hoje cada vez mais qualificado de "precariado". O fato do dreno financeiro ser feito em grande parte sem exigir aumento de produção e de emprego afeta diretamente a força de trabalho. A tendência é mundial. Na África do Norte, por exemplo, o setor informal supera os 70% da população ativa.

O novo sistema é incomparavelmente mais destrutivo, gerador de desigualdade em escala qualitativamente superior e irresponsável quanto aos impactos econômicos, sociais e ambientais. No essencial, perdeu a sua função de reprodução e expansão do capital produtivo, do que Marx chamou de reprodução ampliada do capital. As fábricas não desaparecem com a revolução digital em curso, como a agricultura não desapareceu com a revolução industrial. Mas o eixo estruturante do sistema, a forma de apropriação do excedente social, se desloca. Expandir a produção, os empregos e a correspondente capacidade de compra da população, para poder escoar os produtos, passa a desempenhar um papel secundário.

A subutilização da mão de obra

Voltamos aos números que vimos acima com mais detalhes. A realidade é chocante: neste país de 214 milhões de habitantes, o emprego formal privado, com carteira assina-

da (excluído trabalho doméstico), se resume a 33 milhões de pessoas.[4] Somando 11 milhões de funcionários públicos, são 44 milhões, apenas 42% da força de trabalho de 106 milhões. A subutilização da força de trabalho constitui uma dimensão particularmente gritante da nossa fragilidade econômica, pois se trata, para além do drama social, de uma enorme insensatez econômica. A *Síntese de Indicadores Sociais 2019* do IBGE traz uma seção sobre essa questão.[5]

Como ordem de grandeza, temos 40 milhões de pessoas no setor informal. Segundo o IBGE, a renda desses trabalhadores é a metade da renda que o trabalhador formal aufere. São pessoas que no essencial "se viram". Ser "empreendedor individual" sem dúvida frequentemente assegura uma aparência mais digna à subutilização, mas vemos na própria uberização e terceirizações irresponsáveis o que isso pode significar. E temos 15 milhões de pessoas formalmente desempregadas. Somando os 40 milhões do setor informal e os 15 milhões de desempregados, são 55 milhões, a metade da força de trabalho. A esse contingente precisamos acrescentar o imenso desalento, pessoas que estão em idade de trabalho, mas desistiram de procurar, e ainda as pessoas

4. "O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, sem contar os trabalhadores domésticos, atingiu o número de 33,5 milhões de pessoas no terceiro trimestre de 2021" - *https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-11/ibge-emprego-com-carteira-assinada-na-area-privada-tem-alta-de-44*

5. Trabalhamos aqui com ordens de grandeza. Detalhes mais recentes de variações não alteram a situação estrutural. Ver por exemplo *https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-10/ibge-aumenta-emprego--formal-e-informal-mas-cai-rendimento-medio*

classificadas como empregadas, mas que trabalham apenas algumas horas.

No conjunto, a subutilização da força de trabalho, num país onde há tantas coisas por fazer, é absolutamente chocante. Em cada um dos 5.570 municípios do país, temos, por exemplo, pessoas desempregadas e terra parada. Não é complicado pensar que se possa organizar um cinturão verde hortifrutigranjeiro em torno de cada um, simplesmente articulando os fatores de produção parados. Em Santos, no tempo de David Capistrano, acompanhei o projeto em que os desempregados da cidade foram cadastrados e organizados na Operação Praia Limpa, que permitiu realizar as obras de saneamento, tirando os esgotos dos canais pluviais, o que recuperou a balneabilidade das praias e, em consequência, o turismo, a atividade hoteleira e semelhantes, transformando uma operação temporária em empregos permanentes. O prefeito não ficou esperando "os mercados": gerou a base da sua dinamização. Exemplos não faltam, planejamento econômico e social consiste em boa parte em articular fatores subutilizados.

Um argumento ideológico sempre buscou justificar a desigualdade com a falta de iniciativa dos pobres: o pobre não precisa que lhe ensinem disposição para trabalhar, precisa de oportunidades. Isso envolve planejamento e iniciativas públicas, em vez de discursos ideológicos.

A subutilização do capital

Tão gritante quanto a subutilização da força de trabalho e da terra no Brasil é a subutilização do capital, que se

transforma em patrimônio familiar e aplicações financeiras em vez de investimentos produtivos. Isso trava o desenvolvimento de infraestruturas, a produção de bens e serviços e o emprego. No Brasil são raros os que fazem a distinção tão essencial entre aplicação financeira e investimento produtivo. Em francês, a diferença entre *placements financiers* e *investissements* é bastante clara. O *Economist*, por falta de conceito de aplicação financeira, distingue *speculative investments* e *productive investments*. Mariana Mazzucato utiliza *financial investments* para caracterizar a diferença. O fato é que no Brasil o que os bancos chamam de investimento constitui uma imensa esterilização dos nossos recursos. Especuladores gostam de se chamarem de "investidores".

Os 315 bilionários brasileiros apresentados na edição especial da *Fortune* são essencialmente proprietários de holdings, acionistas, controladores de fundos de investimentos, donos de cotas acionárias, e naturalmente banqueiros ou acionistas de bancos. Grande parte é simplesmente de herdeiros. A intermediação financeira transformou-se, entre nós, em autêntica extorsão. Um dos principais mecanismos são as taxas usurárias de juros, representando como ordem de grandeza ao mês o que no resto do mundo se cobra ao ano. Exemplos de custo efetivo total de crédito apresentados pela Anefac (Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contábeis) incluem, para pessoa física, em dezembro de 2021, 81% em média no crediário comercial, 347% no cartão de crédito, 141% no cheque especial, 55% no empréstimo pessoal nos bancos. A título de comparação, os juros sobre cartão de crédito no Canadá eram 22% ao ano, reduzidos por ordem do governo para 11% com a pandemia.

No Brasil, no início de 2022, atingem quase 350%. Nas financeiras, onde, no andar de baixo, muita gente vai buscar dinheiro de emergência, o crédito pessoal atinge 120%. Na Europa, se situa na faixa de 5% ao ano.

Para pessoa jurídica, a média apresentada é de 51%. Todas essas taxas estão no mesmo nível desde 2013, independentemente das variações da taxa básica de juros (taxa Selic).[6] O resultado é que duas forças essenciais de propulsão da economia, a demanda das famílias e o investimento das empresas, se viram drasticamente reduzidas, ainda antes da pandemia, que apenas agravou a extração improdutiva. Lembrando que o último ano de crescimento significativo da economia brasileira foi 2013, de 3,0%. Com a ofensiva contra a fase desenvolvimentista e distributiva em 2013 e 2014, a guerra da Lava-jato e o caos pré e pós-eleitoral, a economia brasileira está no nono ano de paralisia.[7] O dreno dos recursos pelos grupos financeiros desarticulou a economia e a mantém parada.

6. Ver Pesquisa de Juros, Anefac, dezembro de 2021 - *https://www.anefac.org/_files/ugd/bed087_b05a0d5eff1d4300997aff1bb4642296.pdf*

7. O ano de 2014 pode ser considerado o ano de ruptura, de transição para a fase de austeridade a partir de 2015, com a paralisia consequente da economia. Dilma é tirada formalmente do poder em 2016, mas o deslocamento da fase distributiva para a fase da chamada austeridade se dá antes. Não há crescimento econômico significativo a partir da "ponte para o futuro" e da política de "austeridade". A pandemia apenas agravou uma paralisia econômica já estabelecida. Dizer que Dilma quebrou a economia, e que vieram consertar, é uma cômoda transferência de responsabilidades. As políticas distributivas funcionaram e têm de ser retomadas.

Em termos de teoria econômica, o conceito de financeirização se tornou essencial. Os trabalhos de Thomas Piketty, de Joseph Stiglitz, de Marjorie Kelly, de Ann Pettifor, de Ellen Brown, de Hazel Henderson e de tantos outros permitiram uma reviravolta depois de 40 anos de dominância do discurso neoliberal. A base é simples: a produção de bens e serviços, o PIB no mundo, aumenta em cerca de 2% a 2,5% ao ano. Os rendimentos de aplicações financeiras em volumes elevados se situam entre 7% e 9%. Entre juros e dividendos, ganhar dinheiro, o grande dinheiro, se divorciou na maior parte dos processos produtivos. O capital vai para onde rende mais. O mecanismo básico de apropriação do excedente social se deslocou: para explorar um assalariado, o empresário precisa pelo menos gerar um posto de trabalho. Hoje, o endividamento das famílias é generalizado, as tarifas absurdas nos cartões atingem a todos. E os dividendos elevados nas empresas produtivas tornam a expansão produtiva pouco viável.

O empresário efetivamente produtivo não precisa de "confiança" ou de discurso ideológico, precisa de famílias com capacidade de compra, para ter para quem vender, e de juros baratos para poder financiar a produção. No Brasil, ele não tem nem uma coisa nem outra. Após tantos anos de "ponte para o futuro" em diversos formatos, as empresas no Brasil estão trabalhando com 30% de capacidade ociosa. Harvey tem razão, o que era capital, portanto, dinheiro inserido no processo de acumulação produtiva do capital, hoje é essencialmente patrimônio. Entre 2020 e 2021, os 315 bilionários brasileiros aumentaram os seus patrimônios em 700 bilhões, um acréscimo da or-

dem de 50% numa economia parada. Já no início da pandemia, nos 4 meses entre março e julho de 2020, o grupo mais restrito de 42 bilionários em dólares aumentou as suas fortunas em 180 bilhões de reais, em 4 meses, em plena pandemia: é o equivalente a 6 anos de bolsa-família.[8] Lembrando ainda que desde 1995 esse tipo de ganhos é isento de impostos (lucros e dividendos distribuídos).

A dinâmica econômica da China, ou da Coreia do Sul, por exemplo, não constitui um milagre, tratou-se simplesmente de assegurar a orientação dos recursos financeiros para atividades produtivas. Um relatório da ONU resume a questão: "A prosperidade para todos não pode ser assegurada por políticos com visão de austeridade, corporações centradas no rentismo e banqueiros especulativos. O que necessitamos urgentemente agora é um novo pacto global".[9] O dinheiro tem de voltar a ser útil.

A subutilização do potencial científico-tecnológico

Hoje o principal fator de produção é o conhecimento. O que está se formando é muito mais do que uma "indústria 4.0". A mudança é sísmica. Adotamos aqui a mesma

8. Dados da *Forbes*, ano IX, Nº 89, agosto de 2021 – Ver também dados da Oxfam: *https://dowbor.org/2020/07/bilionarios-da-america-latina-e-do-caribe-aumentaram-fortuna-em-us-482-bi-durante-pandemia-oxfam-brasil-2020-3p.html/*

9 *UNCTAD – Trade and Development Report 2017:* Beyond Austerity, Towards a Global New Deal – Unctad, Geneva, 2017, p. ii

visão expressa no *New Scientist:* "A tecnologia tem um potencial tão grande que a expectativa geral é que o seu impacto seja tão profundo quanto o da revolução industrial".[10] Não é só o dinheiro que se desmaterializou, simples sinais magnéticos registrados em computadores, é o conjunto da economia que desloca as suas formas de organização para o que André Gorz chamou de "o imaterial". Não é mais a General Motors e semelhantes que dominam o jogo, são os sistemas de controle das finanças e das tecnologias, o GAFAM nos Estados Unidos, o BAT na China, os SIFIs (Systemically Important Financial Institutions). No centro da economia, não está mais a fábrica, estão as plataformas, os gestores de fortunas, os controladores da comunicação e da informação pessoal.[11]

É impressionante o recuo do Brasil com a submissão aos Estados Unidos no caso da tecnologia do G5, a desestruturação das capacidades de pesquisa da Petrobras, o fechamento do programa de formação de cientistas no exterior, o travamento das bolsas de pesquisa e de pós-graduação, a venda mal abortada da Embraer, a transformação do país em mero comprador de patentes: o recuo nesta área terá impactos avassaladores sobre o futuro do país. Temos mais de um terço da população sem acesso à internet numa era em

10. *The technology has such potential that its impact on society is widely expected to be as profound as the industrial revolution. – New Scientist*, April 23, 2018

11. Detalhamos essas transformações, e a gestação de um novo modo de produção informacional, em *O capitalismo se desloca:* novas arquiteturas sociais, SESC, São Paulo, 2020 - *https://dowbor.org/wp-content/uploads/2020/05/Dowbor-O-capitalismo-se-desloca-Edicoes-SescSP-2020.pdf*

que ficar fora do sistema digital significa isolamento social e desconexão com as dinâmicas econômicas. Ainda temos universidades em que os alunos tiram xerox de capítulos acumulados nas pastas de professores.

Ainda travamos acesso aos textos científicos quando o MIT os disponibiliza na plataforma OCW (Open Course Ware), a China no sistema CORE (China Open Resources for Education). O Japão há décadas possui sistemas online de apoio tecnológico para pequenos produtores, inclusive de agricultura familiar. A Finlândia há 50 anos lançou o programa de generalização de elevação científico-tecnológica do país, com programas educacionais públicos, gratuitos e universais. No Brasil ainda se discute a privatização e distribuição de *vouchers*, proposta dos tempos de Ronald Reagan nos Estados Unidos. A subutilização da imensa capacidade criativa da população, ao se travar as oportunidades para a imensa maioria, constitui um crime contra as próximas gerações e demonstra uma profunda ignorância do que Jessé Souza chamou adequadamente de "a elite do atraso".

A subutilização das políticas públicas

Celso Furtado tinha a ideia clara da importância do Estado e do planejamento. No nosso caso, em nome de ideologias ultrapassadas, está se paralisando o país, mas também comprometendo o seu futuro. A ideia do "Estado mínimo" é simplesmente burra. Há coisas que a empresa privada faz melhor, como produzir tomate, bicicleta ou automóvel. Entregar para grupos privados serviços básicos

como saúde, educação, cultura, segurança e outras políticas sociais leva a perdas radicais de eficiência. O maior setor econômico dos Estados Unidos é hoje a saúde, cerca de 20% do PIB. O custo dos serviços americanos de saúde, em grande parte privatizados, é de 10.400 dólares por pessoa por ano. No Canadá, onde os serviços de saúde são públicos, gratuitos e de acesso universal, o custo é de 4.400 dólares. O Canadá está entre os primeiros em termos de qualidade da saúde da população, no conjunto dos países da OCDE, enquanto os Estados Unidos estão entre os últimos.

Mariana Mazzucato, no seu *O Estado empreendedor,* e no mais recente *The value of everything,* traz com força a importância do papel do Estado na promoção de políticas. Não se trata do tamanho do Estado, e sim dos efeitos multiplicadores, em termos de produtividade sistêmica do país, que pode assegurar um Estado forte e orientado pelos interesses da nação. No nosso caso, com a apropriação de funções-chave do Estado por grupos privados e a liquidação da regulação financeira, é o conjunto das atividades do país que é prejudicado, atingindo, inclusive, tantas empresas produtivas que apoiaram os retrocessos políticos, acreditando no conto de fadas. Entramos na era da pandemia com 6 anos acumulados de marasmo econômico e social. Resgatar o papel do Estado como indutor de desenvolvimento, resgatar a função do planejamento na articulação dos recursos subutilizados, e em particular resgatar a regulação do sistema financeiro, para que financie o que é necessário ao país, são pontos de partida simplesmente necessários. É impressionante ler no editorial do

Financial Times de 4 de abril de 2020, já em plena pandemia, que "os governos terão que aceitar um papel mais ativo na economia e devem ver os serviços públicos como investimentos, não como obrigações". Aqui, economistas pré-históricos falam em Estado mínimo e qualificam os serviços públicos como "gastos".

No conjunto, a subutilização de fatores de produção no Brasil é impressionante e torna clara a dimensão central da paralisia econômica e social, que é a perda de produtividade sistêmica. São imensos recursos parados, ou drenados de forma improdutiva, enquanto o Estado, que é o principal articulador do conjunto, é imobilizado. As soluções residem na organização da sinergia: juntar a terra parada e as pessoas paradas, mobilizar finanças para assegurar o apoio científico-tecnológico e compra de insumos correspondentes, assegurar renda que dinamize a demanda para a produção crescente – não há mistérios quanto às medidas a tomar. Em vez de bobagens como Estado mínimo, privatização, juros elevados, prioridade às exportações ou teto de gastos, medidas que enriquecem elites improdutivas, trata-se de orientar os recursos para onde terão efeitos multiplicadores. O denominador comum dos países que funcionam, mesmo com sistemas políticos diferenciados, é o de orientar a economia para o bem-estar das famílias, mobilizando para isso não só as empresas, mas também o Estado e as organizações da sociedade civil.

Resumo de políticas: propostas

Esta última parte sistematiza as propostas para uma sociedade que funcione, objetivo que envolve tanto as dimensões econômicas quanto as de organização social e política, e em particular um deslocamento da própria base cultural do que chamamos de desenvolvimento. Agrupamos as propostas em quatro eixos: 1) a inclusão produtiva, focando em particular o nosso principal dilema, a desigualdade; 2) os mecanismos financeiros, focando as medidas necessárias para que os recursos sirvam ao desenvolvimento equilibrado, e não apenas à alimentação de fortunas privadas; 3) a modernização da gestão, dos processos decisórios hoje inoperantes, no sentido da descentralização e da reapropriação pela base da sociedade, inclusive aproveitando as novas tecnologias e a conectividade em rede; 4) e o repensar da base política de sustento às novas dinâmicas de desenvolvimento inclusivo, em particular articulando as desigualdades de renda, de riqueza, mas também regionais, de gerações, de raça, de gênero, de sexualidade, buscando o resgate da dignidade humana para o conjunto da sociedade: trata-se da dimensão político-cultural das transformações que temos pela frente.[12]

12. Detalhamos propostas de reorientação do nossos desenvolvimento no livro *O pão nosso de cada dia*, em edição ampliada de 2021 - *https://dowbor.org/2015/06/l-dowbor-o-pao-nosso-de-cada-dia-os-processos--produtivos-no-brasil-ed-fundacao-perseu-abramo-sao-paulo-2015144p-isbn-978-85-7643-266-1.html*

Inclusão produtiva

A inclusão produtiva como eixo estratégico está diretamente ligada à imensa subutilização de fatores de produção que vimos anteriormente. Lamentar o déficit público quando se paralisou a fonte de recursos, que é a base produtiva do país, não faz sentido. Ao fragilizar o consumo da população, ao travar o acesso às políticas sociais, ao reduzir os investimentos em infraestruturas e ao aumentar o desemprego, o resultado é uma paralisia geral. As propostas vão no sentido da dinamização da economia pela base, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento: renda, políticas sociais, investimentos em infraestruturas e políticas públicas de emprego.

Assegurar renda na base da sociedade

No Brasil de 2022 temos 19 milhões de pessoas passando fome, dos quais cerca de 25% são crianças. Isso é um crime. Mas temos 116 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, ou seja, ora têm, ora não têm comida. Isso num país que produz alimento para o exterior, simplesmente porque com a Lei Kandir, que isenta exportações de impostos, e a valorização do dólar, exportar rende mais para os *traders* de commodities. Mas faltam habitações, um déficit de cerca de 6 milhões de unidades, e outros bens e serviços básicos, enquanto as empresas funcionam com uma capacidade ociosa entre 25% e 30% simplesmente porque não há mercado, ou seja, pessoas

com capacidade de compra. O fato é central para o desenho de uma estratégia de desenvolvimento, já que temos ao mesmo tempo necessidades não preenchidas e subutilização de capacidade.

Colocar recursos na base da sociedade, por meio de uma renda básica, da elevação do salário mínimo, com a reconstrução da previdência, a garantia de preços mínimos para o pequeno agricultor – sabemos bem como assegurar um fluxo maior de renda para a base da sociedade – gera bem-estar das famílias, dinamiza as empresas, amplia o emprego e não gera inflação, como não gerou durante a fase de inclusão produtiva dos anos 2003 a 2013 no Brasil, nem nas outras experiências distributivas como o New Deal americano ou o Estado de bem-estar de numerosos países.

Algumas coisas não podem faltar a ninguém: é um crime termos crianças e adultos passando fome quando há comida, uma mãe não ter como pagar um medicamento para os filhos, gente vivendo na rua em situações sub-humanas. O Bolsa Família foi um imenso progresso, gerou formas eficientes de organização e controle, mas não podemos ficar com famílias que ora não recebem, ora recebem 600 reais, como em 2020, ou cerca de 300 com diferenciações, ou ainda 400 reais, segundo fluxos e refluxos políticos: o básico não pode faltar a ninguém, e a universalização do acesso a um mínimo é uma questão de bom senso econômico, mas também de sentimento de segurança e de tranquilidade essencial para a vida das famílias. Temos os recursos financeiros, desenvolvemos todas as tecnologias necessárias de transferência e controle e sabemos que é politicamente certo e humanamente justo assegurar um fluxo estável, previsível,

de renda para a base da sociedade. Em particular, sabemos que num país de imensos recursos subutilizados, dinamizar a economia pela demanda agregada é fundamental e os recursos financeiros retornam com sobras. Sugerir que se as pessoas tiverem uma renda básica irão "se encostar" é um preconceito intolerável, inclusive desmentido pelos fatos: trata-se de um piso (*floor*, em inglês, é mais explícito), que permite que as pessoas possam construir suas vidas.[13]

Assegurar os investimentos em políticas sociais

O bem-estar faz famílias não dependerem apenas de dinheiro no bolso. Como ordem de grandeza, 60% do equilíbrio econômico das famílias depende de poder pagar contas e compras, mas os outros 40% dependem do acesso a bens de consumo coletivo: precisamos de segurança, mas não se compram delegacias. Não se compram escolas, hospitais, parques necessários ao convívio urbano, rios limpos, ruas arborizadas e tantos serviços essenciais para uma vida digna. O teto de gastos e outras limitações de prestação de políticas sociais de acesso gratuito universal constituem um contrassenso econômico. Privatizações na área da saúde resultam na indústria da doença (vejam-se

13. Os trabalhos de Eduardo Suplicy são muito esclarecedores: mais do que de política de esquerda, trata-se de decência humana, além de bom senso econômico. Enquanto discutimos política, que as crianças comam. O estudo *Basic income and the left,* de Philippe Van Parijs, (2020), sistematiza os argumentos.

os custos e ineficiência dos planos privados de saúde), na educação geram elitização e uma autêntica indústria do diploma, na segurança geram milícias, como vemos tanto no Brasil como nos Estados Unidos.

Em vez de discursos ideológicos sobre "Estado mínimo" e "redução de gastos", temos de resgatar a dimensão pública e de acesso universal a serviços que afinal são absolutamente essenciais, como saúde, educação, segurança e, evidentemente, a sustentabilidade ambiental. Com exceção dos Estados Unidos, os países que funcionam asseguram o acesso público, gratuito e universal simplesmente porque é incomparavelmente mais desburocratizado e eficiente, como vimos acima na comparação dos serviços de saúde entre o Canadá e os Estados Unidos.

Para o Brasil, esse resgate das políticas sociais através do Estado é particularmente importante na medida em que o acesso público, gratuito e universal constitui uma poderosa ferramenta de redução das desigualdades, nosso principal entrave estrutural. E os impactos sistêmicos são imensos, na medida em que uma população mais saudável, com níveis cada vez mais elevados de educação e conhecimentos científicos, com mais acesso à cultura, não apenas tem melhor qualidade de vida, como se torna mais produtiva. Qualificar políticas sociais como "gastos", e colocar um teto, enquanto recursos transferidos para os grupos financeiros são qualificados de "lucros e dividendos" e isentos de impostos, é simplesmente absurdo em termos econômicos, ainda que compreensível em termos dos interesses das corporações financeiras que drenam o país. Políticas sociais constituem investimentos de primeira importância para o nosso futuro.

Ampliar investimentos em infraestruturas

As políticas sociais de acesso público, gratuito e universal são essenciais para o bem-estar das famílias, que é o objetivo do desenvolvimento, mas também para a produtividade de todo o sistema de produção: mão de obra saudável, bem formada, riqueza cultural, segurança, melhores equilíbrios sociais são fundamentais para um ambiente dinâmico de construção do país. Mas igualmente importantes são os investimentos em infraestruturas, que tanto melhoram o conforto das famílias – com ruas asfaltadas, sistemas públicos de transporte, infraestruturas de internet, acesso à energia barata, sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotos, por exemplo – como melhoram a produtividade das empresas. Nesse sentido, o uso de recursos públicos pode ser fortemente ampliado, pois ao gerar produtividade mais elevada, assegura o retorno sobre o investimento. O essencial, naturalmente, é investir de maneira planejada, de forma a assegurar a elevação da produtividade sistêmica da economia.

O papel do Estado é fundamental, como se constatou nos investimentos em infraestrutura tanto na Europa como na China, na Coreia do Sul e outros países: redes integradas e articuladas de infraestruturas de transporte, de comunicações, de energia, de água e saneamento asseguram economias externas para o conjunto das atividades produtivas. As opções guiadas apenas por interesses privados, como no caso dos transportes no Brasil, levaram a que o transporte das pessoas nas cidades seja em grande parte individual, que

o transporte de carga seja essencialmente por estrada e caminhão, que o transporte interurbano de pessoas seja por avião – em todos os casos as opções menos eficientes, comparadas com o transporte público de massa, a cabotagem e redes ferroviárias para carga, e trens de grande velocidade para a mobilidade regional interurbana. Ou seja, com planejamento, há imensos ganhos em termos de produtividade sistêmica a serem resgatados.

Aqui o Brasil tem tanto os recursos financeiros – investimentos que aumentam a produtividade retornam – quanto as capacidades técnicas, aliás, fragilizadas pelos grupos corporativos que se apropriaram da política. E a reorganização das infraestruturas no país pode ser fonte de um conjunto de iniciativas intensivas em mão de obra, políticas que geram ao mesmo tempo melhor produtividade sistêmica pela qualidade das infraestruturas, renda para as famílias pelos empregos gerados na construção das infraestruturas, e dinamização da demanda agregada na base da sociedade.

Políticas públicas de emprego

A imensa massa de recursos humanos subutilizados constitui um desafio e uma oportunidade: como sugeriu Celso Furtado, quando a produção de uma pessoa é zero, qualquer atividade é lucro. A Operação Praia Limpa, organizada há décadas pelo prefeito de Santos David Capistrano, representa um exemplo que pode ser multiplicado por todo o país, segundo as circunstâncias: foi feito um cadastro dos desempregados e subempregados do município, e com recursos municipais foram realizadas obras de saneamen-

to básico e limpeza das praias, contaminadas pelos esgotos dos prédios, ilegalmente conectados em galerias pluviais. O resultado foi a geração de milhares de empregos, com financiamento da prefeitura. O impacto indireto foi o resgate da balneabilidade nas praias, a dinamização do turismo e a geração de numerosos empregos permanentes na hotelaria, restaurantes e outros serviços, por sua vez gerando recursos para o município. São recursos que se multiplicam.

Considerando as dimensões da subutilização da mão de obra no Brasil, inclusive com muitos técnicos com curso superior, ficar esperando que "os mercados" resolvam não faz o mínimo sentido, em particular considerando a penetração de novas tecnologias nos processos produtivos. O governo Biden está estudando o Public Employment Program; a Índia tem programas municipais de projetos públicos intensivos em mão de obra (National Rural Employment Guarantee Act, 2005) que garantem 100 dias de emprego pago ao ano. Obras de saneamento básico, por exemplo, que costumam ser intensivas em mão de obra, geram economias na área da saúde que são da ordem de 4 vezes o custo do saneamento: são investimentos que geram emprego e multiplicam recursos. Exemplos nacionais e internacionais não faltam. O drama do desemprego, da informalidade e da subutilização de recursos humanos, com todo o sofrimento que geram, pode e precisa ser transformado em produtividade: não são gastos, são investimentos. Precisamos de políticas públicas de emprego, com as formas de organização correspondentes, em particular iniciativas municipais, já que a mão de obra é local. Os 5.570 municípios do país podem se transformar em canteiros de obras, com infraestru-

turas, manutenção urbana, arborização e tantas iniciativas que elevam a produtividade sistêmica do território.[14]

E há inúmeras oportunidades de geração de emprego ao assegurar apoio de microcrédito e tecnologia para pequenos produtores, compras governamentais locais, garantia de preços, melhoria das infraestruturas de transporte e comunicações, generalização do acesso à internet e outras iniciativas que asseguram melhores condições de iniciativa empresarial, como se viu em tantos empreendimentos na década 2003-2014, por exemplo com o programa de microcrédito produtivo e orientado dos bancos públicos. Trata-se de liberar capacidades produtivas e potenciais imobilizados no quadro das absurdas políticas de "austeridade", em que em nome da responsabilidade fiscal se paralisou o país.

Este primeiro eixo, que podemos resumir como de inclusão produtiva, segue a orientação geral de dinamização do conjunto da economia pela base, ampliando a demanda de bens e serviços de consumo individual, o acesso a bens e serviços de consumo coletivo como saúde, educação e segurança, os investimentos em infraestruturas que melhoram a produtividade geral e aproveitando o imenso potencial subutilizado de mão de obra. Tudo isso representa investimentos por parte do Estado, mas ao dinami-

14. Ver em particular o relatório de pesquisa *Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local, https://dowbor.org/2009/06/politica-nacional-de--apoio-ao-desenvolvimento-local-2009.html*, com aportes de Márcio Pochmann, Pedro Paulo Martone Branco, Juarez de Paula, Paulo Vannuchi, Sílvio Caccia Bava e Ladislau Dowbor.

zar recursos parados, gera retorno. A demanda na base da sociedade estimula a produção e investimentos empresariais, o acesso a bens públicos de consumo coletivo reduz os custos pelas economias de escala e de organização, melhores infraestruturas reduzem os custos de produção de todos os setores, enquanto o melhor aproveitamento da mão de obra generaliza tanto o bem-estar das famílias como a produtividade sistêmica. É um ganha-ganha, o chamado *win-win*.

Políticas de financiamento

A política de inclusão produtiva passa pelo uso inteligente do dinheiro, o que em economia chamamos de alocação racional de recursos. Vimos acima que o Brasil não é um país pobre, é um país onde os recursos financeiros são desviados para atividades improdutivas, as riquezas naturais para exportação (sem pagar impostos), os bens públicos para grupos privados nacionais internacionais: é a grande farra corporativa que caracteriza a política pós-2014. Repetindo, o que produzimos anualmente de bens e serviços, o PIB, de 7,5 trilhões em 2020, para uma população de 214 milhões de habitantes, representa cerca de 11 mil reais por mês por família de 4 pessoas. Com uma carga tributária da ordem de 34% do PIB, o Estado dispõe de recursos suficientes para financiar as políticas necessárias. O problema central é a profunda deformação da incidência da carga tributária, a agiotagem generalizada no sistema de crédito, a política fiscal que privilegia grupos financeiros e intermediários que drenam a economia em vez de fomentá-la. As três

principais mudanças necessárias se referem à política tributária, política de crédito e política fiscal. Ou seja, de onde vem o dinheiro, como é intermediado e em que é investido.

Política tributária

A política tributária no Brasil é injusta, improdutiva e ineficiente. Os debates no Congresso são intermináveis porque se trata de homens brancos e ricos que organizam a cobrança e o uso dos impostos em proveito de si mesmos. O básico é que os países que funcionam usam os impostos para redistribuir, equilibrando melhor a sociedade. No Brasil, a tributação é utilizada para concentrar ainda mais. Precisamos de tributação progressiva, não regressiva. A metade dos nossos tributos vem de impostos indiretos, embutidos nos preços dos produtos que compramos. Como a massa da população gasta quase tudo o que ganha em compras, os pobres e remediados do país pagam proporcionalmente muito mais. Somos dos poucos países com esse absurdo. O imposto sobre a renda tem papel reduzido, quando deveria constituir uma ferramenta de redução das desigualdades: uma alíquota máxima de 27,5% faz com que eu, como professor, pague o mesmo que os ricos. Desde 1995 os lucros e dividendos distribuídos são isentos de impostos, aprofundando as desigualdades. Todos precisamos de serviços públicos, de políticas sociais, de infraestruturas, e os ricos que afirmam que "evasão fiscal não é roubo" gostam de ter os seus filhos estudando em universidades públicas, de viver com ruas asfaltadas. As obrigações devem ser equilibradas. O princípio ético de redução das injustiças é fundamental.

Nesse país em que a desigualdade estrutural é o principal entrave ao desenvolvimento, devemos também pensar os impostos em termos de produtividade da própria tributação. O ITR, Imposto Territorial Rural, praticamente não é cobrado, o que faz com que tenhamos imensas áreas de terra parada, em mãos de quem nem a usa nem a deixa usar, esperando apenas a valorização de longo prazo que resulta da abertura de estradas, da pressão demográfica e de outros fatores. Cobrar imposto sobre terra parada estimula os proprietários a trabalhá-la ou a vendê-la a quem a trabalhe. O capital parado precisa de impostos para que seja estimulado a voltar a produzir. Isso vale igualmente para o imposto sobre lucros e dividendos, esse absurdo que gera um universo de aplicações financeiras improdutivas. Vale também para a Lei Kandir, que isenta de impostos a produção destinada à exportação. O slogan propagandístico da época, 1996, era "exportar é o que importa". Hoje, o único setor produtivo que funciona é o de exportação primária, criando um neocolonialismo tecnologicamente avançado, mas desastroso para o país: gera poucos empregos, mas muitos desastres ambientais, e descapitaliza o país em vez de usar os recursos naturais para financiar o desenvolvimento industrial. Generalização de fortunas financeiras improdutivas, desastres ambientais e reprimarização da economia é o resultado do sistema.[15]

15. Conforme vimos, também gera uma fome catastrófica, que atinge, inclusive, milhões de crianças. O Brasil, que, por exemplo, com 11 milhões de toneladas produz arroz suficiente para toda a população, privilegia a exportação em plena subida de preços de alimentos e explosão da fome: "Segundo a gerente de Exportações da Abiarroz, Carolina Telles Matos,

Uma terceira deformação do sistema tributário consiste na extrema concentração dos recursos em Brasília, com acesso muito limitado aos recursos por parte dos governos de estados, e em particular dos 5.570 municípios do país. Com 87% de população urbana, praticamente todos os municípios do país têm hoje núcleos urbanos que permitem uma descentralização efetiva de acesso aos recursos, permitindo o uso diferenciado em função das realidades locais. Os poderes locais na Suécia administram cerca de 70% dos recursos públicos, enquanto que no Brasil estamos no nível da ordem de menos de 20%, com prefeitos viajando para Brasília para buscar uma fatia de emendas parlamentares, transformando a política em negociata permanente. É importante lembrar que o sistema integrado informatizado permite hoje seguir os fluxos de recursos e que os municípios menores têm se organizado em consórcios intermunicipais que asseguram outro nível de eficiência. O princípio geral que tem caracterizado os sistemas que funcionam é que o dinheiro será utilizado de maneira mais eficiente quando a decisão do seu uso é mais próxima das comunidades interessadas. A China, segundo Kroeber, é mais descentralizada ainda do que a Suécia: tem um governo central politicamente forte, mas as iniciativas e a organização são locais.

o aumento da demanda mundial pelo cereal e a intensificação das ações promocionais do Projeto Brazilian Rice – desenvolvido pela associação em parceria com a Apex-Brasil – contribuíram para o bom desempenho das vendas externas do setor no mês passado." O Brasil tinha saído do mapa da fome da FAO. Canal rural, 20/10/2021 - *https://www.canalrural.com.br/noticias/brasil-aumenta-exportacoes-de-arroz-em-setembro-mesmo-com-dificuldades-no-frete/*

A política tributária atual é simplesmente escandalosa, e paralisa o país. É injusta, improdutiva e ineficiente. Usa-se o argumento de que fazer os ricos pagar impostos os fará levar o dinheiro para fora. Não precisam fugir: a evasão fiscal hoje já é da ordem de 8% do PIB, e temos centenas de bilhões de dólares em paraísos fiscais. Temos é de resgatar a política tributária no país de forma justa e honesta.[16]

Política de crédito

O dinheiro que está nos bancos é nosso, da população e das empresas, não é dos bancos, instituições que podem ser privadas, mas têm de receber uma autorização do Banco Central, uma carta patente que os autoriza a trabalhar com o dinheiro de terceiros. Inclusive, o dinheiro que financia a dívida pública é nosso dinheiro, dos nossos impostos. O essencial é que os intermediários financeiros que administram os nossos recursos têm de fazê-lo de maneira útil para a sociedade. No Brasil, no conjunto, o sistema de intermediação financeira, em vez de prestar serviços de intermediação e de promover o fomento da economia, transformou-se em um sistema de drenos financeiros, travando o consumo

16. O melhor estudo e sistematização de propostas, inclusive quantificadas, *A reforma tributária necessária,* 2018, foi coordenado por Eduardo Fagnani, com participação de cerca de 40 pesquisadores. Está disponível na íntegra em *https://dowbor.org/2018/06/eduardo-fagnani-org-a-reforma--tributaria-necessaria-anfip-fenafisco-plataforma-politica-social-sao-paulo-2018.html* Ver também Fenafisco, *https://fenafisco.org.br/28/07/2020/tributar-os-super-ricos-para-reconstruir-o-pais-fenafisco-e-entidades-parceiras-lancam-propostas-para-a-promocao-de-justica-fiscal/*

das famílias, o investimento empresarial, e o investimento público através do chamado serviço da dívida. Apresentamos os mecanismos em detalhe no livro *A era do capital improdutivo*, em particular no capítulo 12.[17]

O essencial, em termos econômicos, é que intermediando dinheiro dos outros ou emitindo papeis e, inclusive, dinheiro sob forma de dívida, ganha-se mais dinheiro do que produzindo. Quando os juros, e temos de incluir as inúmeras tarifas e "reciprocidades" cobradas, são superiores ao rendimento que asseguram aos tomadores de crédito, o resultado são pessoas e empresas indefinidamente endividadas, que "rolam" a dívida sem conseguir sair do ciclo de endividamento. Um ponto de referência simples é utilizar a média dos juros cobrados nos países da OCDE. Como vimos, e para ter uma ordem de grandeza, os juros sobre o rotativo do cartão no Canadá são de 11% ao ano, enquanto no Brasil são da ordem de 350% no início de 2022. A agiotagem tem de voltar a constituir crime, como estava estipulado no artigo 192º da Constituição de 1988. E tem de ser retomada a política adotada pela presidente Dilma em 2013, que era de utilizar os bancos públicos para oferecer crédito com juros adequados à economia, forçando, assim, a ruptura do cartel dos grandes bancos privados e da agiotagem que permite. Isso envolve também os crediários, que no Brasil geram lucros fabulosos para grandes redes comerciais, que se tornaram mais financiadores do que intermediários comerciais.

17. L. Dowbor – *A era do capital improdutivo* – 2017 – Disponível em *https://dowbor.org/2017/11/2017-06-l-dowbor-a-era-do-capital-improdutivo-outras-palavras-autonomia-literaria-sao-paulo-2017-316-p-html.html*

As medidas aqui também são conhecidas. O Banco Central tem de voltar a ter um papel regulador do sistema de crédito, os bancos têm de voltar a servir a sociedade cujo dinheiro administram, e não apenas se servirem. Adotar medidas próximas da média da OCDE não só assegura essa funcionalidade como evita fluxos especulativos com o mercado financeiro externo. As limitações são de ordem política, não técnica ou financeira. Tanto acionistas nacionais como internacionais se acostumaram a drenar a economia brasileira, gerando fortunas improdutivas em volumes espantosos, e qualquer mexida no rentismo financeiro que se instalou nos anos 1990 gera oposição violenta entre as elites, como se viu com a redução das taxas de juros e taxação de lucros especulativos (*carry trade*) adotadas pelo governo Dilma, e que deram origem ao golpe.

Grande parte da impunidade com a qual grupos financeiros drenam a economia resulta da pouca compreensão dos mecanismos financeiros por parte da população, como se vê com o absurdo da elevação da taxa Selic com o pretexto de combater a inflação, justificação sem sentido numa inflação que não é de demanda, ou com a apresentação de juros ao mês, quando o resto do mundo trabalha com taxas anuais. O sistema financeiro precisa se tornar transparente, e o Banco Central tem um papel importante a desempenhar e que precisa ser resgatado. Os meios de comunicação comerciais jogam a culpa nos tomadores de crédito, dizendo que precisam de educação financeira, quando não há educação financeira que resolva frente ao cartel da agiotagem.

Alocação racional de recursos: política fiscal

O problema principal do país, em termos de financiamento, não é a falta de recursos, mas a sua alocação, que privilegia ganhos financeiros improdutivos em vez de fomentar a economia. Como vimos, uma parte da dinâmica a ser corrigida é a política tributária, desonerando o consumo e atividades produtivas e cobrando impostos sobre as grandes fortunas e usos improdutivos. De forma semelhante, a política de crédito deve favorecer o financiamento de atividades produtivas. A política fiscal visa racionalizar o uso do dinheiro público. No conjunto, o financiamento público deve buscar os efeitos multiplicadores dos recursos. Como constatado anteriormente, assegurar a renda básica gera retorno superior ao que o governo repassa à base da sociedade. Financiar saneamento básico produz economias ao reduzir os custos com doenças. Financiar o apoio à agricultura familiar assegura efeitos produtivos que também multiplicam os recursos. As políticas de seguridade social geram bem-estar e demanda na base da sociedade.

O Brasil adquiriu, através em particular da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, mas também dos bancos públicos regionais, uma grande capacidade de gestão produtiva de recursos financeiros. A partir de 2015, a prioridade passou a ser o aumento do lucro dos bancos e, consequentemente, dos acionistas, e não o efeito multiplicador de atividades produtivas. Em termos gerais, em vez de apontar o déficit e propor redução de "gastos", em nome da "austeridade", o governo precisa orientar os recursos para

dinamizar a base produtiva subutilizada, reduzindo o déficit por meio da expansão da base produtiva. Isso envolve priorizar a inclusão produtiva que vimos acima, com renda básica, expansão das políticas sociais e dos investimentos em infraestruturas e as políticas de geração de emprego.

O problema básico não é "de onde" vêm os recursos, que são dos impostos, e podem ser de conversão das reservas cambiais, do endividamento ou até de emissão monetária pública, e sim "para onde" vão: um bom investimento gera retorno e equilibra as contas. Não há como não ver a pilhagem generalizada dos recursos públicos que gerou a situação de se vive no país em 2022, com paralisia econômica, déficit público elevado, inflação crescente, taxas absurdas de juros, entrega de recursos naturais, inclusive do petróleo, tão importante para financiar o desenvolvimento. A convergência dos absurdos de uma tributação regressiva, de agiotagem nas políticas de crédito, e de uma política fiscal que privilegia corporações financeiras em vez do fomento da economia, gera uma catástrofe com dimensões simultaneamente econômicas, políticas e sociais.

Racionalização da gestão: o processo decisório

Temos os recursos financeiros e tecnológicos, sabemos o que deve ser feito – em nível global trata-se de buscar uma sociedade economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável – e, inclusive, temos os deta-

lhamentos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 169 metas e 230 indicadores. Conhecemos os nossos dramas, a fome, as insuficiências e desigualdade na educação, os dilemas da saúde, a destruição ambiental, o caos financeiro e tantos problemas que enfrentamos. Sistematizar, quantificar e divulgar os nossos problemas é fundamental, mas quando temos uma convergência de tantas dinâmicas críticas temos de pensar não só nos dramas, mas nos processos de gestão que os geram, ou que impedem que sejam enfrentados. Com simplificações ideológicas absurdas como esperar que os mercados resolvam, Estado mínimo, privatizações e, sobretudo, a priorização generalizada de ganhos financeiros, temos uma crise do próprio processo de solução de problemas. A impotência institucional que assola o país tem de ser enfrentada, gerando a governança necessária, racionalizando o processo decisório da sociedade.

A articulação do Estado, das empresas e da sociedade civil

Os mercados sozinhos não resolvem. Onde, em outra era, tínhamos inúmeras empresas que se enfrentavam no mercado para prestar serviços adequados, hoje temos gigantes corporativos, plataformas que controlam as finanças, as comunicações, a informação e, inclusive, os comportamentos privados e têm peso decisivo no Parlamento, no Executivo e em grande parte no Judiciário. A apropriação privada das políticas públicas constitui um desafio central, e significa que perdemos tanto o poder regulador da livre concorrência empresarial – que subsiste apenas em áreas da peque-

na e média empresa – quanto os sistemas de planejamento de médio e longo prazo que tiveram e têm papel importante tanto na União Europeia como, evidentemente, na China e outros países. O mundo globalizado e financeirizado perdeu os seus dois principais mecanismos reguladores, a concorrência empresarial e o planejamento econômico e social.

Somos sociedades demasiado complexas para sermos geridas por simplificações ideológicas como o neoliberalismo. No estudo mencionado *O pão nosso de cada dia: opções econômicas para sair da crise*, propusemos um conjunto de soluções baseadas não no maniqueísmo ideológico, mas no acompanhamento do que funciona, em que condições e com que formas de organização, nos mais diversos setores: produzir carros, camisetas e tomates pode ser regulado no quadro da propriedade privada e com mecanismos de mercado, mas as grandes infraestruturas, como transportes, energia, comunicações e água e saneamento precisam de visão sistêmica, planejamento de longo prazo e participação decisiva do Estado. Outra área vital da economia, que hoje se tornou dominante, que são os serviços de intermediação como finanças, comércio de commodities, intermediação jurídica e semelhantes – os cobradores de pedágio de qualquer atividade econômica – precisam de sistemas de regulação e, em particular, de setores estatais para reduzir a força da cartelização: hoje a economia é dominada por intermediários que "facilitam", mas na realidade são atravessadores. E uma quarta área que se agigantou, a das políticas sociais, com saúde, educação, segurança e semelhantes, onde funciona, é assegurada sob forma de políticas públicas, gratuitas e de acesso universal.

Em outros termos, ao olharmos como e onde funcionam de forma adequada as diversas áreas de atividade – a educação na Finlândia, as políticas urbanas na Dinamarca, o sistema financeiro na China, na Alemanha e na Suécia, o sistema de saúde no Canadá –, a conclusão a que chegamos é que não se trata de Estado máximo ou mínimo, mas do Estado dirigir os setores em que a visão pública e sistêmica é essencial. As empresas produtivas podem sim se regular por mecanismos de mercado, dentro de um marco jurídico que controle a formação de monopólios e os impactos ambientais. As grandes redes de infraestruturas precisam de visão de longo prazo, objetivos sistêmicos e de planejamento público, com forte participação do Estado. As plataformas de intermediação financeira e de comunicação precisam ser confrontadas fortemente com regulação, pois tendem naturalmente a formar monopólios de demanda. As políticas sociais exigem formas descentralizadas e participativas de gestão, já que se tratam de redes capilares de serviços que devem chegar a cada casa, a cada criança, a cada comunidade. Ou seja, em vez de simplificações ideológicas, precisamos optar pelas formas de organização e processos decisórios que melhor funcionem segundo as diferentes áreas de atividade. Podemos chamar isso de sistemas mistos e articulados de gestão. Não se trata de simplificações ideológicas, e sim da aplicação do bom senso. Privatizar a Petrobras e submeter o conjunto do país às oscilações dos mercados internacionais, quando temos a matéria-prima e a cadeia técnica completa nas nossas mãos, é compreensível pelos interesses envolvidos, mas é um desastre para o país e uma idiotice em termos de gestão.

Gestão descentralizada em rede

As formas atualizadas de gestão se deslocaram tanto no setor público quanto no privado. Grandes corporações privadas com unidades em numerosos países e em vários setores trabalham com sistemas descentralizados, e articulados em rede, para otimizar o processo decisório. No caso do Brasil, com o gigantismo territorial, diversidade regional e os 5.570 municípios, o sistema centralizado atual, em que a alocação de recursos termina ficando essencialmente em Brasília, é irracional tanto para a base da sociedade, que não dispõe dos recursos correspondentes aos encargos, quanto para o governo central, atolado em micronegociações. O estudo de Marcélio Uchôa, *O que os gestores públicos municipais precisam saber* (2019), mostra em particular a impotência dos pequenos e médios municípios.[18] A descentralização de recursos, acompanhada de uma gestão em rede, permitirá aos diversos níveis governamentais acompanhar em detalhe os fluxos financeiros e as realizações, dependendo, naturalmente, de se assegurar a inclusão digital generalizada, condição prévia para qualquer gestão racional de recursos, com os devidos controles.

Para os municípios, como se viu anteriormente relacionado à subutilização das capacidades de gestão, é essencial a descentralização de recursos, a possibilidade de organizar

18. Marcélio Uchôa – *O que os gestores públicos municipais precisam saber* – CRV, 2019 – *https://dowbor.org/2020/08/marcelio-uchoa-o-que-os-gestores-publicos-municipais-precisam-saber-ed-crv-2020-prefacio-dowbor.html*

finanças de proximidade, com bancos públicos municipais (como na Alemanha, na China, na Califórnia e em numerosos outros casos), bancos comunitários de desenvolvimento, e, evidentemente, o aumento de transferências previsíveis, permitindo um planejamento local adequado. A Constituição de 1988 é, neste plano, desequilibrada, com transferência de mais encargos para os municípios, mas não dos recursos correspondentes, exigindo um pacto federativo reformulado. É importante reiterar que o sistema em rede informatizado permite que o conjunto dos fluxos seja acompanhado nos diversos níveis de governo, assegurando ao mesmo tempo o controle necessário e a flexibilidade da gestão em função da diversidade dos municípios e das regiões. Conforme já mencionado, o relatório de pesquisa Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local (2009) sistematiza em 8 setores e 89 propostas o que poderia ser uma racionalização do processo decisório a partir da unidade básica da gestão pública que é o município.[19]

Inclusão digital

Com o deslocamento do conjunto das atividades para a economia imaterial, a inclusão digital de qualidade, a conectividade generalizada de todos os agentes econômicos e sociais, e inclusive dos indivíduos, tornaram-se fundamentais. Em termos de custo-benefício, a inclusão digital cons-

19. Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local – Inst. Cidadania, Sebrae, Fundação Banco do Brasil, 2001, 114 p. - *https://dowbor.org/2009/06/politica-nacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-local-2009.html*

titui a iniciativa de maior efeito multiplicador, ao aumentar radicalmente as opções de que dispõem tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas e os diversos níveis de administração pública. No Brasil é um recurso amplamente subutilizado, como se constata nos relatórios do Comitê Gestor da Internet (CGI), com um quarto da população excluída, e uma parcela limitada da população com acesso pleno de qualidade. A exclusão, ou inclusão digital apenas parcial, aprofundam a desigualdade: como pode estudar a criança sem acesso à internet?

Ainda que seja associada a atividades econômicas de ponta, hoje a inclusão digital e o acesso a tecnologias em geral são vitais para qualquer pequeno produtor. O pequeno agricultor precisa de inseminação artificial, de análise de solo, de informação meteorológica, de informação de preços, de consulta com potenciais clientes: a conectividade rompe o isolamento, permite, inclusive, romper os pedágios de atravessadores ao facilitar a venda da produção ao consumidor final. É preciso lembrar que a rede de transportes permite articular os agentes econômicos do território, mas envolve custos muito elevados. A conectividade em rede tem custos baixíssimos, pois as ondas eletromagnéticas são da natureza, veículo natural de articulação de todas as atividades. Os preços que pagamos pelo acesso não resultam dos custos, e sim dos lucros elevados dos oligopólios, que cobram pedágios sobre canais de transmissão que são da natureza. Tal como as redes de abastecimento de água e de energia, o acesso de alto nível e generalizado pode ser assegurado como serviço público, cobrindo essencialmente os custos.

Iniciativas pioneiras como Piraí Digital, que assegurou a cobertura de sinal de internet em todo o território municipal, com custos baixíssimos, mostram como uma economia pode ser dinamizada ao se liberar o acesso à comunicação, ao conhecimento, às articulações em rede em todas as áreas de atividade. As experiências do Quênia e inúmeros outros mostram como o contato direto entre agentes econômicos permite escapar aos custos impostos pelos bancos e outros intermediários financeiros. Na era da economia e da sociedade do conhecimento, o atraso que o Brasil está demonstrando na base técnica e no processo de inclusão digital é catastrófico. A recusa do ministro Paulo Guedes, em 2021, de autorizar o financiamento de 3,5 bilhões de reais para assegurar acesso à internet em escolas públicas mostra uma incompreensão radical das prioridades e das dimensões científico-tecnológicas do desenvolvimento. Na realidade, com o conhecimento se tornando o principal fator de produção das economias modernas, assegurar sistemas performantes de acesso para todos tornou-se essencial.

É importante entender que a gestão interna das grandes corporações como os bancos, os produtores e exportadores de bens primários (agroindústria, mineração) é hoje muito moderna e avançada, mas simplesmente usa o país para maximizar lucros, num ambiente descontrolado e que abdicou de qualquer soberania. Não há nenhum problema em exportar petróleo se os impostos cobrados e os recursos angariados servirem para financiar a industrialização e avanços científicos. A gestão pública, no entanto, está na

pré-história, o que permite precisamente que as corporações se tornem drenos das riquezas em vez de contribuírem para o desenvolvimento. Os países que funcionam, como se observou, asseguram um equilíbrio razoável entre Estado, empresas (e em particular os gigantes transnacionais) e os diversos níveis de organização da sociedade civil, especialmente sindicatos e outros tipos de associações. No Brasil, os dramas como a fome, a desindustrialização, a reprimarização, o atraso científico e educacional e outras deformações são bastante estudados e conhecidos, mas é necessário voltar a atenção para o processo decisório que permitiu e continua permitindo o divórcio entre os interesses privados de curto prazo, inclusive internacionais, e os interesses da nação. Precisamos de um choque de gestão moderna tanto na administração pública quanto nos seus relacionamentos com os diversos agentes econômicos e sociais. Reinventar o governo não seria uma expressão exagerada.

As bases políticas: democratização

Não há como não perceber que estamos vivendo numa democracia de faz de conta. O governo das oligarquias, articuladas com interesses internos e internacionais, que é o que tem caracterizado a nossa política, com raros intervalos, deforma o desenvolvimento na medida em que favorece a autorreprodução de privilégios, e reproduz a fratura social do país. O mesmo processo favorece a erosão da soberania do país, já que os grupos efetivamente no poder são hoje essencialmente associados com os gigantes financeiros internacionais, os *traders* de comercialização de commodities, os

interesses das grandes potências por acesso a matérias-primas baratas, sem consideração para os dramas sociais, econômicos e ambientais gerados. O alinhamento com interesses externos rompe o equilíbrio necessário entre as pressões de fora e as necessidades de longo prazo do nosso desenvolvimento. Nunca haverá soberania total neste mundo hoje interdependente, mas se não houver um governo capaz de negociar os interesses do Brasil, o país será simplesmente usado, como está sendo desde o golpe. A democratização é vital para o conjunto dos nossos objetivos.[20]

Democracia participativa

A democracia não se sustenta apenas no voto, necessita de formas democráticas de consulta regular, acompanhamento das iniciativas, participação nas diferentes iniciativas. Como vimos, isso envolve uma forte descentralização do processo decisório, em particular para o nível municipal, que é onde a população conhece os problemas, os personagens políticos, os desafios a enfrentar. Isso pode perfeitamente coexistir com formas modernas de controle financeiro e de resultados, no quadro da gestão descentralizada em rede, que já se observou aqui. Não se trata de ideais, é simplesmente muito mais eficiente cada cidade poder resolver os problemas do seu cotidiano, a formação de um cinturão

20. Para uma discussão mais ampla do tema, veja *Democracia econômica: alternativas de gestão social,* Vozes, 2012, *https://dowbor.org/2012/06/l--dowbor-democracia-economica-alternativas-de-gestao-social-vozes--2012-131p.html*

verde hortifrutigranjeiro, políticas de emprego, melhoria de infraestruturas e assim por diante. As escolas, colégios e faculdades podem hoje se articular em níveis regionais para o intercâmbio científico. Isso, inclusive, melhora a gestão no nível do governo central, que pode se concentrar nas questões mais amplas.

As tecnologias modernas apropriadas por gigantes corporativos geraram um sistema de centralização de poder e de concentração de riqueza intolerável, desastroso em termos econômicos, sociais e ambientais. A sua democratização e generalização, perfeitamente possível em termos técnicos, e com baixos custos, pode abrir espaço para uma reapropriação das iniciativas pela base. Na era do conhecimento, e com as tecnologias disponíveis, a ideia de uma sociedade descentralizada e participativa se torna simplesmente realista, como se vê em numerosos países. O exemplo do bairro da Casa Verde, em São Paulo, em que uma plataforma colaborativa permite que as empresas, clubes, escolas de samba e até famílias se articulem no próprio bairro em função das suas necessidades e projetos, mostra o espaço de oportunidades que se abrem.[21]

Não estamos mais na pré-história, em que uma minoria tinha acesso à educação e aos conhecimentos gerais. Em toda parte, hoje, há gente escolarizada, e a conectividade global permite interações colaborativas. É a base de um sistema democrático muito mais participativo que precisamos

21. Veja os detalhes da organização da Casa Verde no relatório de Fernando Camilher, 2021, disponível em *https://dowbor.org/2021/10/nosso-nucleo-casa-verde-desenvolvimento-local-sustentavel-fomentado-pela-vontade-do-territorio-e-pela-tecnologia.html*

assegurar, fazendo contrapeso ao sistema centralizado de interesses das grandes corporações e das suas articulações políticas. É fundamental entender que quando o principal fator de produção é o conhecimento, imaterial, e, portanto, passível de reprodução infinita sem custos adicionais, abrem-se imensas oportunidades em que a colaboração é mais eficiente do que a competição. De certa maneira, é a base tecnológica da transformação política.[22]

O resgate da dignidade humana

A desigualdade medida em termos econômicos, em particular de renda e de riqueza, continua fundamental. Mas as suas manifestações se dão em complexas dinâmicas sociais, em que a desigualdade econômica se articula com a desigualdade de gênero, de raça, de sexo, de regiões ou até de bairros. A desigualdade tem de ser analisada e enfrentada no plural, tal como as Nações Unidas hoje trabalham com o conceito de pobreza multidimensional. O conceito mais amplo de resgate da dignidade humana, que envolve desde assegurar o piso econômico para todos até o enfrentamento das mais variadas formas de prepotência, de humilhações que atingem a maior parte da população, reflete melhor o impacto sistêmico das várias formas de desigualdade. As contradições de classe continuam essenciais, mas as suas ramificações e manifestações diferenciadas vão muito além

22. Uma leitura importante é o livro de Jeremy Rifkin, *A sociedade de custo marginal zero,* 2015, *https://dowbor.org/2015/03/jeremy-rifkin-the-zero-marginal-cost-society-the-internet-of-things-the-collaborative-commons--and-the-eclipse-of-capitalism-new-york-palgrave-macmillan-2014.html*

das dimensões econômicas. Temos de organizar a política na linha da convergência das diversas formas de combate à discriminação.

A lei de cotas adotada no Brasil foi um sucesso impressionante, em particular porque a inclusão por meio da educação e do acesso ao conhecimento em geral tem impactos estruturais e de longo prazo, e vai ser cada vez mais determinante, à medida em que a dimensão do conhecimento nos processos produtivos segue se tornando dominante. Como no caso das comunidades organizadas pelo MST, percebe-se que a inclusão produtiva precisa ser acompanhada de uma mudança cultural profunda no respeito mútuo, no sentimento de pertencer a uma construção social mais ampla. Inúmeras atividades econômicas, como as iniciativas de economia solidária promovidas em particular por Paul Singer, e os avanços dos sistemas cooperativos, contribuem para gerar dinâmicas ao mesmo tempo produtivas e colaborativas, em que as dimensões econômica, política, social e cultural se encontram e se tornam sinérgicas.

O resgate da relação com a natureza

Até há relativamente pouco tempo, os desafios ambientais eram defendidos por minorias informadas, mas hoje, com a dimensão das catástrofes, cada vez mais gente se convence de que não é questão de baleias e de ursos pandas, mas da nossa sobrevivência. É sem dúvida mais fácil mobilizar as pessoas em torno a problemas de curto prazo, mas o cenário mudou, e muitos, em particular na nova geração, já

entenderam e se mobilizam, como pudemos constatar nos movimentos no Chile e em muitos outros países. Trata-se de uma mudança cultural profunda, que abre a possibilidade de mobilizar as pessoas não só em torno aos seus desafios imediatos, mas em torno a desafios sistêmicos e de médio e longo prazo. Estamos indo muito além dos "verdes". É um desafio da humanidade.

O conceito básico de uma sociedade economicamente viável, mas também socialmente justa e ambientalmente sustentável, muito presente em nível internacional, faz parte dessa dimensão mais ampla da mobilização da sociedade. Chega de barbárie. Por um lado, isso envolve capacidade de regulação por parte do Estado, para coibir dramas como Mariana, queima das florestas e do cerrado, agrotóxicos em todos os alimentos e nos rios e assim por diante. Por outro lado, envolve o imenso potencial de políticas públicas de emprego, com saneamento básico, arborização urbana e tantas possibilidades, no nível dos municípios, com cofinanciamento dos estados e da federação, gerando ao mesmo tempo emprego, renda e vida mais saudável na base da sociedade. Igualmente importante é o fato que o país aderir a políticas ambientais coerentes é hoje de primeira importância para as relações internacionais e a abertura de mercados.

Uma civilização baseada no conhecimento e na colaboração

É sonhar demais com uma mudança profunda de valores, da própria cultura de competição, de exploração, de guerra de todos contra todos? Na realidade, trata-se de evi-

tar o pesadelo. Hoje temos uma explosão de estudos que mostram que estamos caminhando rapidamente para uma destruição da nossa própria civilização, tanto pelos dramas ambientais – nós somos parte da natureza que estamos destruindo – quanto pela desigualdade explosiva que nos torna ingovernáveis e pela desarticulação deste pequeno avanço que tivemos ao longo dos últimos séculos, o conceito de uma sociedade democrática. Os desafios foram bem resumidos por David Wallace-Wells no seu *A Terra inabitável*[23], e hoje temos um sem-número de estudos que detalham o passo a passo e as projeções da catástrofe em câmara lente que enfrentamos. A cultura da guerra de todos contra todos, com as tecnologias modernas, gera uma dinâmica simplesmente destrutiva. Não se trata de "destrutiva" no sentido acadêmico, ou parlamentar, e sim de destrutiva no sentido físico, dos nossos filhos e netos, quando não de nós mesmos na pandemia que se espraiou pelo planeta. Temos de aprender a colaborar, e a colocar orelhas de asnos, como já se fez com maus alunos nas escolas, nos bilionários que se lambuzam de dinheiro e poder e geram o caos.

A diferenciação de interesses pontuais e interesses difusos ajuda muito na compreensão dos dilemas. A maioria da população brasileira apoia sem dúvida a preservação da Amazônia, mas são interesses difusos, fragmentados na consciência de milhões de pessoas, enquanto os interesses

23. David Wallace-Wells, *A Terra inabitável* – 2019 – *https://dowbor.org/2019/07/david-wallace-wells-the-uninhabitable-earth-life-after-warming-tim-duggan-books-penguin-new-york-2019.html*

individualizados das corporações que lucram com a madeira, a soja, a carne e os minérios se articulam para comprar políticos, mudar as leis ou promover golpes se necessário: são interesses organizados que se tornam muito mais poderosos do que os interesses difusos da humanidade, e inclusive ampliam a sua base de apoio com o pagamento de dividendos a tantos acionistas. Encontramos esta dinâmica na contaminação planetária dos aquíferos, rios e mares, na ampliação da mudança climática, na destruição da biodiversidade, na redução de centenas de milhões de pessoas ao desespero e à fome. *The business of business is business*, justificava Milton Friedman.

Hoje temos as estatísticas, mas não o poder de mudá-las. A OMS apresenta em detalhes os 8 milhões de mortes prematuras causadas pelo cigarro, 7 milhões de fumantes e 1,2 milhão por exposição passiva. Morrem cerca de 4,2 milhões por poluição do ar, 3,6 milhões por poluição da água. Total de 15,8 milhões por ano, com causas conhecidas, e evitáveis. A obesidade, causada em grande parte por alimentos industrializados, causa mais 5 milhões de mortes prematuras. O câncer, em boa parte causado por produtos químicos, gera 10 milhões de mortes anuais, e hoje atinge até jovens e crianças. As empresas que causam essas mortes conhecem perfeitamente os números. Mas a prioridade é obter mais lucros e dividendos para os acionistas, grandes grupos financeiros. Todos eles assinam os princípios de ESG (Environment, Social, Governance). Lembram quantos anos levou e que batalha foi tirar o chumbo dos combustíveis? Ou para as empresas de tabaco reconhecerem que sabiam da ligação do cigarro com câncer? Os que contami-

nam a água com agrotóxicos são desinformados? Os que liquidam a vida nos oceanos não conhecem os números?

Temos de organizar a inclusão produtiva, assegurar as bases financeiras correspondentes, atualizar as formas de gestão para que as políticas funcionem e ampliar as bases políticas para que essas mudanças sejam possíveis. Nesse último ponto, somos por toda parte herdeiros de simplificações ideológicas, em particular na economia, em que justificamos a barbárie agitando o perigo de uma barbárie ainda maior. Eric Hobsbawm com razão escreveu que as teorias econômicas dos neoclássicos passaram a ser defendidas como uma teologia.[24]

O essencial é que as populações, as organizações da sociedade civil, as pequenas e médias empresas, o conjunto dos agentes sociais precisam ter uma presença muito mais ativa e cotidiana na gestão dos interesses do conjunto da sociedade. Frente à força das grandes corporações mundiais, teremos democracia participativa ou não teremos democracia. E em particular, precisamos resgatar mais Paulo Freire, Franz Fanon e tantos indignados do planeta que buscaram uma vida digna para todos. Não hesitaria em dizer que precisamos de um novo humanismo e das formas correspondentes de organização de como a sociedade decide os seus rumos.

24. Eric Hobsbawm – *The age of extremes* – Pantheon, 1994, p. 336

Notas sobre o Estado social do trabalho e do empreendimento

MARCELO DANÉRIS

Introdução

Em tempos de distopias totalitárias, este breve estudo – para a definição de novos passos para social-democracia – é uma nova proposta de recoesionamento social e democrático, mas também uma volta, de forma contemporânea, aos debates do início do século passado em meio ao ambiente da guerra mundial que se aproximava, quando o projeto social-democrata se dividiu entre o leninismo e as ideias *kautskystas*. Debate que encontrou na emergência da resistência contra o nazifascismo seu desafio histórico.

As sugestões propostas neste estudo, iniciado em 2016, estão, da mesma forma, compreendidas no contexto das novas ideias de conciliação estratégica de médio curso hoje, para

o enfrentamento ao neofascismo emergente nesse último período de declínio da democracia no Brasil e no mundo.

Dessa forma, foram compilados e atualizados os programas Primeira e Segunda Renda, publicados entre 2018 e 2020, onde é apresentada uma nova proposição de política de Estado que objetiva um novo pacto nacional para o desenvolvimento. Conscientes de que o resgate do Estado social desenvolvimentista não ocorrerá sem renovar a própria ideia fundadora do projeto socialdemocrata para o século XXI, apoiado em um programa que combine políticas distributivas e empreendedorismo público, sustentado em uma sociedade democrática do trabalho – da velha e da nova ordem, das fábricas às *startups* – para um desenvolvimento socialmente justo e crescimento econômico ambientalmente sustentável.

Para o estudo atual, os enunciados programáticos propostos foram divididos da seguinte forma:

Primeiro, notas sobre o conceito de "Estado Social do Trabalho e do Empreendimento", dirigido à pesquisa em ciência e inovação tecnológica, voltado ao desenvolvimento humano e à geração de riqueza, renda e trabalho. **Segundo,** a reapresentação aperfeiçoada do programa "Seguro Emprego" (I Renda), que visa manter o trabalhador recémdemitido no mercado de trabalho a partir da parceria entre empregadores e governo federal. Atualização do "Fundo de Compensação de Disponibilidade" (II Renda), dirigido aos trabalhadores subocupados, mantidas suas fontes originais propostas, a saber: FAT, contribuição empresarial, taxação de grandes fortunas, entre outras. **Terceiro,** apresentação de um novo programa com base na ampliação do FGTS,

no qual serão os empreendedores individuais (empresa individual, MEI sem funcionários, autônomos estabilizados) equiparados aos empregados com carteira assinada, com nova fonte de financiamento e novos benefícios. **Quarto,** o programa "Empresa de Interesse Social", que prevê a criação de duas novas modalidades: a empresa privada de interesse público e a empresa pública não estatal, que serão inicialmente dirigidas ao comércio e serviços plataformizados, a *Gig Economy.*

Estado Social do Trabalho e do Empreendimento

Tomamos o caso brasileiro como inspirador da ideia-conceito deste trabalho, marcado pelo profundo contraste econômico e social que marca historicamente o país, de convívio entre a alta concentração de renda e a miséria, onde nunca bem se realizou a democracia nem um estado social desenvolvimentista duradouro, com raros interregnos. Realidade fruto, dentre outras, da herança colonial e autoritária, de uma elite terratenente servil e parasitária – que frequentemente sabota e golpeia qualquer projeto minimamente redistributivo – e da adesão subalterna ao neoliberalismo e ao Consenso de Washington.

Em uma imagem ampla – e sempre reveladora –, o Brasil é hoje a 13ª economia mundial (já havia sido a 6ª durante os governos Lula); o 10º maior parque industrial do mundo; possui uma rede federal de ensino superior com inteligência instalada e estrutura física para pesquisa em ciência e tecnologia com 69 universidades e 1,3 milhão

de estudantes; detém a 16ª reserva provada de petróleo no mundo, com potencial de se tornar a 3ª maior com o pré-sal, um patrimônio estimado entre de 5 e 10 trilhões de dólares. Por fim, o Brasil é o terceiro maior produtor de alimentos do mundo e o segundo maior exportador global, depois dos EUA. Produção suficiente para alimentar toda sua população, descontadas as exportações.

Mas do outro lado dessa realidade, quase 117 milhões de pessoas convivem hoje com algum nível de insegurança alimentar (19 milhões dessas passam fome, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar – 2021); a inflação ultrapassa os 10 pontos percentuais; 12 milhões estão desempregados; 38,6 milhões estão na informalidade; quase três milhões trabalham em aplicativos de entrega e transporte; e o desalento atinge quase sete milhões de trabalhadores.

Em debate promovido pelo Instituto Novos Paradigmas, Ladislau Dowbor (2021) defendeu algumas ideias centrais para uma proposta de recoesão nacional e um programa de concertação democrática. A saber: as condições da atualidade (dívidas, financeirização, rentismo, uberização, "oligopolismo" científico e tecnológico, crise ambiental) não permitem a simples retomada dos padrões anteriores do desenvolvimentismo tradicional, mais insulado. A ação efetiva em nível global é uma exigência do tempo, "na era do conhecimento e do modo de produção digital, a colaboração é muito mais produtiva do que a competição", afirma. É preciso ainda, sustenta Dowbor, mobilizar as forças produtivas internas contra a desindustrialização e o capital improdutivo, orientando a iniciativa privada para um novo ciclo de crescimento econômico voltado para o bem-estar

da população e não do mercado; promover o conhecimento técnico e tecnológico com vista às "soberanias": científica, econômica, alimentar, produtiva, ambiental; retomar a questão ambiental e a perspectiva da economia verde como horizonte para implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável; descentralizar recursos e programas aos municípios e estados a partir de um novo pacto federativo, liberando o governo federal para planejar e executar os planos macros e estruturais de desenvolvimento. Dawbor defende que:

> O caos que progressivamente se instala no mundo está diretamente ligado ao esgotamento de um conjunto de instituições que já não respondem às nossas necessidades de convívio produtivo e civilizado. Criou-se um hiato profundo entre os nossos avanços tecnológicos, que foram e continuam sendo espetaculares, e a nossa capacidade de convívio civilizado, que se estagna ou até regride. Trata-se de uma disritmia sistêmica, um desajuste nos tempos. Este desafio tem sido corretamente conceituado como crise civilizatória (DAWBOR, 2017).

Outra contribuição relevante a ser considerada para as diretrizes deste trabalho são as apresentadas por Amartya Sen em *Desenvolvimento como liberdade* (2000), não apenas como conceito, mas também como prática, nos projetos concretos em elaboração. Nesse sentido, entre outras, como a *big data analytics* pode promover o desenvolvimento humano a partir de agentes governamentais. Ao trabalhar com

as premissas de Sen, André Coelho Vaz Henriques sustenta que "a tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o desenvolvimento (...) tem estado no centro do discurso político nos países desenvolvidos e em desenvolvimento no mundo todo (ZHENG, 2009). Seu objetivo é traduzir a tecnologia interativa de comunicação e informação em desenvolvimento, atendendo a comunidades menos providas de recursos" (2021).

> Nesse sentido, Sen (2000) defende que a liberdade não deve ser promovida somente pelo Estado, mas por diversas instituições e agentes, como organizações sociais e instituições não governamentais. Assim, a partir de dados melhor qualificados, produzidos pelos agentes públicos, ONGs, academia, entidades do terceiro setor e outras partes interessadas, de forma complementar ao governo, podem realizar aplicações de BDA para orientar políticas públicas (HENRIQUES, 2021).

No ano de 2013, Perry Anderson constatou que "o regime de acumulação local está em crise. Objetivamente, porém, ainda não se trata de crise aguda, e subjetivamente a paisagem está nua de ideias em condições de delinear um novo regime". Impasse que para Anderson está na raiz do atual cenário político "profundamente dividido", mais pela reação à ordem vigente, neoliberalismo predatório e autoritário, do que por uma contraposição programática concreta e articulada. Quase dez anos depois, essa afirmação diz muito sobre o presente e desperta para a urgência de recolocar

em marcha um movimento contra-hegemônico. A erosão atual do antigo Estado social, originado dos pactos da primeira metade do século passado, e a continua quebra das garantias fundamentais, originadas do contrato social e materializadas nas constituições democráticas modernas, tem permitido altos níveis de concentração de renda, pilhagem das riquezas nacionais e exploração do trabalho em níveis comparáveis ao início das I e II revoluções industriais.

A aliança atual entre neoconservadorismo político e ultraliberalismo econômico, cujos inimigos declarados são o Estado democrático de direito e o Estado social, tem recorrentemente tratado as políticas de Estado como as grandes inimigas do desenvolvimento. Em *O Estado empreendedor*, Mariana Mazzucato (2011) lembra que na narrativa dominante do mercado, a atividade privada é tida como inovadora, enquanto o Estado é descrito como força paralisante. No entanto, revela Mazzucato, "a maioria das inovações radicais, revolucionárias, que alimentaram a dinâmica do capitalismo – das ferrovias à internet, até a nanotecnologia e farmacêutica modernas – aponta para o Estado na origem dos investimentos 'empreendedores' mais corajosos". Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizados pelo Estado permitiram a produção de riquezas que hoje estão concentradas nas mãos de poucas empresas, especialmente as de alta tecnologia. Por isso, além do Estado dever retomar sua capacidade empreendedora, Mariana defende que ele deve garantir a adequada distribuição das fontes de riqueza que desenvolve.

Mas foi exatamente a ausência de uma perspectiva social de tais empreendimentos conduzidos pelo Estado,

consciente ou não, que permitiu o domínio do interesse privado sobre o público e a mercantilização das inovações desenvolvidas. O alcance social de programas e pesquisas em ciência e tecnologia deveria orientar as ações do Estado social-democrático e direcionar suas realizações para o interesse público e o desenvolvimento humano, impedindo que o acesso aos avanços tecnológicos dirigidos pelo Estado fosse colonizado por corporações empresariais e o mercado para o enriquecimento de poucos.

Nesse sentido que Ladislau Dowbor defende que o Estado brasileiro deve mobilizar as forças produtivas internas contra a desindustrialização e o capital improdutivo, orientando a iniciativa privada para um novo ciclo de crescimento econômico voltado ao bem-estar da população e não ao mercado. Na mesma direção, é imperativo promover o conhecimento técnico e tecnológico com vista às "soberanias" – científica, econômica, alimentar, produtiva, ambiental – em um regime de colaboração e compartilhamento de conhecimento entre governos, sociedade civil e academia.

A sociedade do conhecimento e informação, com seus contrastes, avança impulsionada por novas tecnologias que se expandem em todas as direções e dimensões da vida. No entanto, os benefícios desejados dessas tecnologias não alcançam a todos, reproduzindo velhas formas de dominação, desigualdade e sub-representação de populações já historicamente excluídas dos centros estratégicos de deliberação – públicos e privados. Assim, o projeto nacional de desenvolvimento deve prever a constituição de centros públicos de inteligência empreendedora, destinados à pesquisa em inovação técnica e tecnológica, à ciência, às tecnologias de infor-

mação e comunicação (TIC), à aplicação de *big data analytics* para orientação de políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento humano. Esses centros, como política de Estado, já se beneficiariam da base nacional instalada, promovendo a integração de universidades, instituições de incentivo à pesquisa científica, governo e sociedade civil.

Seguro (Des)Emprego

Apresentado no programa "Primeira Renda" (2021), o "Seguro Emprego" propõe uma política de incentivo à reinserção ao trabalho do desempregado beneficiado no programa Seguro-Desemprego. A partir da parceria entre governo federal e empresas de qualquer porte e natureza, os trabalhadores recémdemitidos que estejam no cadastro geral do seguro-desemprego poderão ser recontratados por período mínimo de um ano, cabendo ao governo federal, nesta modalidade de contrato, garantir a continuidade do pagamento dos salários dos primeiros três a cinco meses ou meses restantes do benefício. O empregador, por sua parte, garantirá o pagamento do valor complementar dos salários durante os meses do benefício (proporcional aos salários praticados pela empresa) e o pagamento integral dos vencimentos nos meses restantes que completem o período mínimo de um ano de contrato.

Essa modalidade de contratação será limitada a 10% do total de trabalhadores para empresas com até 1000 (mil) empregados, a 8% para empresas de 1000 a 1500 empregados e de 5% para empresas com mais de 1500 funcionários. O programa "Seguro Emprego" objetiva combinar a pro-

moção da reinserção do trabalhador recém desempregado ao trabalho com o incentivo ao empresário pela redução dos custos iniciais da contratação, sem com isto gerar qualquer custo adicional ao governo ou aos empregadores.

Fundo de Compensação de Disponibilidade do Trabalhador

Apresentado no programa "Segunda Renda" (2017), o novo "Fundo de Compensação de Disponibilidade" é dirigido aos trabalhadores formais subocupados – intermitentes, de tempo parcial e por tempo determinado[1] – economicamente dependentes. Por meio do fundo, esses trabalhadores receberão uma complementação mínima de renda como compensação pelo tempo de disponibilidade ocioso e não remunerado. A origem dos recursos para o pagamento do benefício deverá estar prevista em lei e ficar sob responsabilidade dos ministérios do Trabalho, do Planejamento e da Caixa Econômica Federal.

1. Ver em TRT 3ª Região: "O contrato de trabalho por prazo determinado é aquele cuja duração dependa de termo prefixado ou da execução de serviços específicos ou ainda da realização de certo acontecimento passível de previsão aproximada. (Artigo 443, parágrafo 1º da CLT) (...) O contrato por prazo determinado só será válido quando se tratar (Artigo 443, parágrafo 2º da CLT, incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.67): a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; b) de atividades empresariais de caráter transitório; c) de contrato de experiência. (...) O contrato de trabalho por prazo determinado, como exceção à regra, deve ser escrito, e não poderá ser estipulado por mais de dois anos (Artigo 445 da CLT). Se ele for prorrogado, tácita ou expressamente, por mais de uma vez, passará a vigorar sem determinação de prazo (Artigo 451 da CLT)". Acessado em março de 2018.

O fundo contará com duas fontes de receita: a contribuição do Estado e a do empregador. A contribuição do Estado poderá ser originada de duas fontes distintas: a taxação do lucro, da remessa de lucros, das grandes fortunas e da transmissão de heranças, até o percentual que satisfaça sua sustentabilidade financeira; e/ou pela combinação de percentuais do orçamento para assistência e seguridade social do governo federal, e dos Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho (FGTS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Os benefícios serão: a) garantia de renda mínima equivalente a 50% do salário mínimo vigente, pago pelo Estado mensalmente a todo o trabalhador intermitente, de tempo parcial e por tempo determinado, formalmente contratado e subocupado, devidamente registrado em cadastro nacional, organizado pelo poder público federal, e cujo rendimento mensal individual não seja superior a 1,5 salário mínimo; b) ao trabalhador com contrato por tempo determinado será garantido o mesmo benefício, sendo o pagamento efetivado ao final da vigência do contrato de trabalho, durante período em que estiver desocupado, por tempo máximo equivalente ao contratado, e cessando ao início de um novo contrato.

O programa ainda estabelece que, com as devidas alterações na legislação trabalhista, o contrato de trabalho intermitente ou de tempo parcial não deverá ser inferior a 120 horas, efetivamente pagas pelo empregador. Como medida complementar, o cadastro de trabalhadores, sob responsabilidade do Poder Executivo federal, deverá ser integrado

ao Sistema Nacional de Empregos (Sine), com o objetivo de garantir a busca ativa de ocupação ao trabalhador beneficiário. Os trabalhadores, em contrapartida, para manter o benefício deverão integrar cursos de formação técnica e tecnológica nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e/ou em cursos programados pelo Estado, sem vedação para realização de convênios com instituições privadas.

Novo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Os avanços tecnológicos informacionais, da robótica e automação, do teletrabalho, da plataformização do comércio e serviços, combinados com a hegemonia do modelo neoliberal predatório, as reformas regressivas da legislação trabalhista e o desmonte do Estado social, têm gerado ao conjunto dos trabalhadores a perda de direitos trabalhistas históricos, originados nas duas primeiras revoluções industriais. A realidade concreta do mundo do trabalho presente exige, entre outras medidas, a atualização de antigos programas de benefícios, assistência e proteção dos trabalhadores. Nesse sentido, revela-se urgente a integração dos trabalhadores originados das terceira e quarta revoluções tecnológicas aos beneficiários do FGTS. Para tanto, como primeira medida concreta para uma nova tutela de direito aos trabalhadores "plataformizados", os empreendedores individuais (empresa individual, MEI sem funcionários, autônomos estabilizados) deverão ser equiparados aos empregados com carteira assinada.

Assim, esse empreendedor-empregado passará a ser beneficiado no FGTS ampliado com os mesmos benefícios existentes atualmente (financiamento habitacional, saúde, habitação popular, etc.), adicionado o direito de saque do fundo para manutenção das condições de trabalho (conserto de carro, moto, bicicleta, computador, etc.) e para os casos comprovados de afastamento do trabalho por doença e/ou acidente.

Os recursos do FGTS serão, da mesma forma, incrementados pela contribuição obrigatória das empresas de modalidade "plataformas" com percentual mínimo, de acordo com o total de empreendedores individuais registrados, a partir de cadastro de prestadores e colaboradores fornecido anualmente pelas próprias empresas. Como contrapartida, o empreendedor/empregado fará contribuição obrigatória mínima sobre um salário mínimo para o Regime Geral da Previdência, podendo este aderir a contribuição maior se desejar.

Empresa de Interesse Social

Em um contexto de desagregação e precarização crescente do trabalho, as sociedades democráticas contemporâneas requerem um novo modelo de desenvolvimento econômico e social que integre as tecnologias em movimento e as formas atuais de produção, trabalho e serviços. E uma das dimensões deste projeto impõe uma nova concepção de empresa e de empreendimento.

Nesse sentido, o programa "Empresa de Interesse Social" propõe uma nova regulação das relações jurídicas de-

correntes de atividade econômica realizada entre pessoas de direito privado e/ou público de interesse social. Para tanto, é sugerida duas novas modalidades de empresa: a empresa privada de interesse público e a empresa pública não estatal. Estas serão inicialmente dirigidas ao comércio e serviços plataformizados, a *Gig Economy*. O modelo proposto abrangerá concepções de empresa pública de caráter não estatal; formas cooperativadas de prestação de serviços de alta tecnologia; privadas de interesse público; e de controle público da administração das empresas estatais típicas. No mesmo sentido, esse novo conceito de empresa permitirá novas experiências empreendedoras e comporá – ao lado das empresas tradicionais – novas relações produtivas.

Com o objetivo de impulsionar e garantir a criação de empresas de interesse social, deverá ser proposto um regime tributário diferenciado e estímulos fiscais dirigidos que garantam as condições de competitividade necessárias para sua criação e manutenção, subordinadas a metas de gestão, geração de renda e prestação pública de contas. Estatutariamente, as empresas deverão prever a instituição de conselhos superiores diretivos formados por governo, sociedade, trabalhadores e empreendedores, sendo que, para as empresas privadas de interesse público, haverá a presença majoritária da sociedade, e para a empresa pública não estatal, a presença majoritária do Estado.

Breve consideração final

A esperada derrota da extrema-direita neofascista brasileira nas eleições presidenciais de 2022, que tem animado setores da esquerda até o centro progressista democrático, não tem, pelo menos não na mesma medida, se traduzido em energia política para a concertação de um novo pacto social desenvolvimentista de reconstrução do país. Um novo pacto que tenha por base um programa de crescimento e recoesão social capaz de superar o período de desmonte do Estado social, dos direitos, da democracia e da economia nacional. A simples acomodação das expectativas na possibilidade de interrupção de um governo autoritário, na restauração do Estado democrático de direito e na retomada de um novo ciclo social desenvolvimentista rebaixado não será capaz de responder de forma duradoura aos desafios atuais do país e aos riscos futuros de uma nova escalada conservadora e autoritária.

Uma vitória eleitoral em 2022 que emane claramente a rejeição da maioria da população brasileira ao período anterior deve ser transformada em impulso – antes, durante e depois das eleições – para a pactuação de uma nova agenda de desenvolvimento e políticas públicas na qual democracia, soberania, crescimento econômico e justiça social se encontrem.

Este programa pretende ser uma contribuição concreta para um modelo de desenvolvimento social e econômico concertado, por meio de novas políticas de Estado, que enfrentem diretamente as consequências perversas do atual ciclo autoritário de acumulação capitalista e as novas

relações de trabalho dissimuladas em empreendedorismo estéril, que mascara relações de trabalho altamente precarizadas e são fontes geradoras das desigualdades extremas no Brasil, assim como na maioria dos países. Um programa não domesticado e cujos efeitos não sejam episódicos, nem encapsulados no tempo, mas duráveis e de amplo alcance social.

Ninguém duvida, alertava Thomas Hobbes, que se algo está em repouso, tende a permanecer em repouso até que alguma força o coloque em movimento, "mas esta outra afirmação não é tão facilmente aceita, muito embora a razão seja a mesma (a saber, que nada pode mudar por si só): quando alguma coisa está em movimento, permanecerá eternamente em movimento, a não ser que algo a pare" (HOBBES, p. 17, 2003). Um ensinamento do passado que, aplicado à realidade presente, alerta para o tempo de despertar dos empobrecidos e excluídos, sociedades e nações.

Referências bibliográficas

ANDERSON, Perry. *Balanço do neoliberalismo.* In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BATISTA, Paulo Nogueira. *O Consenso de Washington* – A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In SOBRINHO, Barbosa Lima et al. Em Defesa do Interesse Nacional: Desinformação e Alienação do Patrimônio Público. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

BLOCH, Ernst. *O princípio esperança.* Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

BRANCO, JORGE; COELHO, Rogério Viola; DANÉRIS, Marcelo; GENRO, Tarso; BITENCOURT, Sandra (Org.). *Trabalho, partido*

e mercado na crise neoliberal: novo projeto social-democrata. Canoas: Consultor Editorial, 2021.p.45-77.

DANÉRIS, Marcelo T.; GENRO, Tarso Fernando H.; COELHO, Rogério. *Primeira Renda.* Porto Alegre: CSPM, 2021.

DANÉRIS, Marcelo T.; GENRO, Tarso Fernando H.; COELHO, Rogério. *Segunda Renda* – Programa de Renda Mínima Garantida ao Trabalhador Subocupado. Porto Alegre: CSPM, 2018.

DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo:* Por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

GORZ, André. *Adeus ao proletariado* – Para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

_____. *Direito ao trabalho versus renda mínima.* In: Mundo do Trabalho. Serviço Social e Sociedade, nº 52, Ano XVII, p. 76-85. São Paulo: Editora Cortês, 1996.

HENRIQUES, André Coelho Vaz. *Big data analytics para o desenvolvimento humano:* um estudo no Governo Federal Brasileiro. FGV: São Paulo, 2021.

MASI, Domenico de. *O futuro do trabalho:* fadiga e ócio na sociedade pós-industrial. Rio de Janeiro: José Olympio. 2001.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado empreendedor:* Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. Portfolio-Penguin. Edição do Kindle, 2011.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI.* Rio de Janeiro: Ed. Intríseca, 2014.

_____. *Capital e ideologia.* Rio de Janeiro: Ed. Intríseca, 2020.

POLANYI, Karl. *A grande transformação* – As origens da nossa época. São Paulo: Editora Campus, 2000.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Fontes

Associação Brasileira do Trabalho Temporário

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Instituto de Pesquisa Econômica Avançada – IPEA

Perry Anderson, 2013 *https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-patria-americana/*

Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua – IBGE

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia

https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/economistas-culpam--mais-a-tecnologia-pelo-aumento-da-desigualdade.shtml

https://www.brasil247.com/economia/bolsonaro-deixara-o-brasil-com--14-milhoes-de-desempregados-em-2022-aponta-a-oit

https://www.fgts.gov.br

https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/mte/seguro-desemprego.html#:~:text=O%20Seguro%2DDesemprego%20%C3%A9%20custeado,o%20faturamento%20bruto%20das%20empresas

Apoio

inp
Instituto
Novos
Paradigmas

DEMOCRACIA E
Direitos
Fundamentais

dmt
EM DEBATE
DEMOCRACIA
E MUNDO DO
TRABALHO

©2022 (textos)
Tarso Genro;
Rogério Viola Coelho;
Marilane Oliveira Teixeira;
Cristina Pereira Vieceli;
Ladislau Dowbor;
Marcelo Danéris

Todos os direitos desta edição reservados à Libretos.

Edição
Rafael Guimaraens

Design gráfico
Clô Barcellos

Revisão
Célio Lamb Klein
Grafia segue Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009.

Capa
https://www.facebook.com/streetartutopia/photos/444151957699

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação:
Bibliotecária Daiane Schramm – CRB-10/1881

E79 Estado social do trabalho e do empreendimento – ensaios e propostas. / Tarso Genro *et al.* – Porto Alegre: Libretos, 2022.
120p.; 14cm x 21cm
ISBN 978-65-86264-45-6
1. Estado social. 2. Empreendimentos. 3. Economia. 4. Reforma trabalhista. 5. Política social.

CDD 361.981

É permitida a reprodução desta obra apenas de forma parcial, se citada a fonte.

Rua Peri Machado, 222/B, 707
Bairro Menino Deus, CEP 90130-130
Porto Alegre/RS – Brasil
www.libretos.com.br
libretos@libretos.com.br

ESTADO SOCIAL
DO TRABALHO E DO EMPREENDIMENTO

Ensaios e propostas

Livro composto pela Libretos Editora com 120 páginas, em Adobe Garamond, 12,5/14.5, impresso sobre papel off white 80 gramas, pela gráfica Pallotti de Santa Maria/RS, em 2022, ano das eleições presidenciais no Brasil.